



Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CV

Edição Digital nº 10250 | 52 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018

Sumário

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado 03

Poder Executivo

Casa Civil 03

Casa Militar 04

Procuradoria Geral do Estado 04

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 04

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento 14

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 14

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.... 18

Secretaria da Cultura 20

Secretaria da Educação 21

Secretaria da Saúde 26

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária 26

Secretaria de Infraestrutura e Logística 31

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 32

Autarquias 32

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado 36

Ministério Público do Estado do Paraná 44

Em Tempo 51



PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Governo do Estado

Governadora
Maria Aparecida Borghetti

Vice-governador

Casa Civil
Dilceu João Sperafico
Loriane Leisli Azeredo

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar
Maurício Tortato

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Sandro Marcelo Kozikoski
Bráulio Cesco Fleury

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Gerson Luiz Ferreira Filho

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Fernando Eugênio Ghignone
Francisco Cesar Farah

Secretário
Diretor-Geral

Agricultura e do Abastecimento
George Hiraiwa
Francisco Carlos Simioni

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Edgar Bueno

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Lucília Felicidade Dias

Secretária

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Décio Sperandio
Aroldo Messias de Melo Júnior

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Alexandre Teixeira
José Maria Brauninger

Secretário
Diretora-Geral

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Jader Alves

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Sílvia Magalhães Barros II
Luiz Lázaro Sorvos

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Lucia Aparecida Cortez Martins
José Carlos Rodrigues Pereira

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Carlos Barbiero
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
José Luiz Bovo
Acyr José Bueno Murbach

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
Abelardo Luiz Lupion Mello
Roberto Ferreira Dias

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Elias Gandour Thomé
Alexandra Carla Scheidt

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Antonio Carlos Bonetti
Gerson Paulo Schiavinato

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Rodrigo Salvadori
Rodrigo Salvadori

Secretário
Diretora-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Julio Cezar dos Reis
Orlando Artur da Costa

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Sérgio Batista Henrichs

Diretor Administrativo Financeiro
Paulo Kalil
Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Legislativo

Lei nº 19.605, de 2 de agosto de 2018

Obriga as concessionárias de pedágio no Estado do Paraná a construir, nas rodovias sob as suas respectivas jurisdições, pontos de parada e descanso para os motoristas profissionais.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do art. 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 315/2016:

Art. 1º Obriga as empresas concessionárias de pedágio no Estado do Paraná a construir, nas rodovias das suas respectivas concessões, e inclusive nas das futuras ou renovação, pontos de parada de espera e de descanso para os motoristas profissionais de transporte rodoviário de passageiros e rodoviário de cargas, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos em vigor.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei tendo em vista a sua fiel execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de agosto de 2018.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

Deputado Luiz Carlos Martins
Autor

83113/2018

Lei nº 19.606, de 2 de agosto de 2018

Dispõe sobre o prazo para a realização de exames complementares necessários para a confirmação da hipótese diagnóstica de neoplasia maligna.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do art. 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 121/2017:

Art. 1º A rede pública de saúde no Estado realizará, no prazo máximo de trinta dias, os exames complementares necessários para a confirmação da hipótese diagnóstica de neoplasia maligna.

Parágrafo único. A contagem do prazo se dará a partir de laudo médico que especifique as manifestações clínicas que indicam a hipótese diagnóstica de neoplasia maligna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de agosto de 2018.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

Deputado Nereu Moura
Autor

83117/2018

Casa Civil

DETRAN

ERRATA DA PORTARIA N.º 295/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 295/2018 – DG, publicada no Diário Oficial Executivo,

exemplar n.º 10225, de 06/07/2018, onde se lê “CNPJ 09.414.425/0001-11” leia-se “CNPJ 09.414.425/0002-00”.

Gabinete do Diretor-Geral, em 07 de agosto de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi,
Diretor-Geral

83086/2018

PORTARIA N.º 36/2018-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

1. Alterar o item 2 da Portaria n.º 03/2018-DG que instituiu, no âmbito do Detran/PR, a Comissão Permanente de Processo Administrativo, retirando Paula do Amaral da Rosa RG n.º 7.760.901-6, e nomeando para a mesma função Marina Ferreira da Silva - RG n.º 10.553.516-3.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Gabinete do Diretor Geral, 06 de agosto de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi
Diretor-Geral do Detran/PR

82942/2018

PORTARIA N.º 035/2018 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7.811/1983 e em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/1993 e a Lei Estadual n.º 15.608/2007.

RESOLVE:

1. Designar Luciano Humberto Prestes – RG n.º 6.137.746-8 – Técnico em Atividades de Trânsito, Mauro Cezar Domingues de Souza – RG n.º 6.945.616-2 – Técnico em Atividades de Trânsito, Allaf Guilherme dos Santos – RG n.º 12.889.963-4 – Assistente de Coordenadoria, André Luiz Giraldelelli – RG n.º 1.128.576-7 – Assistente de Diretoria, Franciele Elaine Ferreira – RG n.º 8.061.836-0 – Técnico em Atividades de Trânsito, Luciano Juliani – RG n.º 4.628.347-3 – Assistente de Coordenadoria, Mário da Costa Guimarães Filho – RG n.º 2.312.008-7 – Assistente de Coordenadoria, Paulo Luiz Santos – RG n.º 4.375.614-1 – Assistente de Coordenadoria, Valdir Pereira de Freitas – RG n.º 4.394.615-3 – Técnico em Atividades de Trânsito, Vilmar Nunes de Jesus – RG 1.698.755-7 – Assistente de Coordenadoria e Wilson José Marciano – RG n.º 3.399.857-0 – Agente de Execução, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, conforme procedimentos estabelecidos no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resolução n.º 623/2016 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN.

2. Designar Mauro Cezar Domingues de Souza, como substituto do Presidente em suas faltas ou impedimentos.

3. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17/08/2018, ficando revogados dispositivos contrários estabelecidos na Portaria n.º 238/2017 – DG.

Gabinete do Diretor Geral, em 03 de agosto de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi,
Diretor-Geral

82935/2018

PORTARIA N.º 130/2018-COIA/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo de n.º 15.262.279-1, instaurado em desfavor do Despachante de Trânsito Edilson Aloisio Soares, matrícula n.º 11.58.006-8, através da Portaria 087/2018-COIA/DG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, em 08 de agosto de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi
Diretor-Geral

83294/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 409 DE 08/08/2018

ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
JOSE ROBERTO DE PAULA	13737517	1	AGEII		11/05/2018

82502/2018

Casa Militar

CASA MILITAR

Extrato de Despacho do Secretário Nº 131/2018

PROTOCOLO: 15.329.867-0

1. AUTORIZO, conforme competência prevista no parágrafo único, do art. 3º do Decreto Estadual nº 5.453, de 04 de novembro de 2016, com redação dada por força do Decreto Estadual nº 7.560, de 08 de agosto de 2017, o afastamento dos Militares Estaduais: Maj. QOPM Jefferson Silva, RG: 4.437.002-6; Subten. QPM 2-0 Cristiano Dutra Peller, RG: 5.356.686-3; Sd. QPM 1-0 Fabio Andrade Cândido, RG: 5.968.116-8; e Sd. QPM 1-0 Eloi Roberto Vernick, RG: 6.851.686-2, para atenderem como equipe de segurança aproximada da Exma. Sra. Governadora do Estado do Paraná, a cidade de Assunção na República do Paraguai, no período de 12 a 16 de agosto de 2018, bem como, para acompanhar como Ajudante de Ordens da Exma. Sra. Governadora, para o mesmo local, o Cap. QOPM Anderson Couto de Moraes, RG: 7.830.798-6, no período de 14 a 15 de agosto de 2018, sendo ambos deslocamentos com ônus ao Estado.

2. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica para demais providências.

CURITIBA, EM 08/08/2018.

Cel. QOPM Mauricio Tortato,
Secretário-Chefe da Casa Militar.

82990/2018

Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 274/2018-PGE

Aprova a alteração de 09 (nove) minutas padronizadas.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições legais e regulamentares definidas no art. 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 8 de dezembro de 1987, nos artigos 44, inciso VI, e 45 da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987, e nos artigos 2º e 8º do Decreto nº 3.203, de 22 de dezembro de 2015, bem como nos termos dos arts. 4º e 8º, da Resolução nº 41/2016-PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração/atualização de 09 (nove) minutas padronizadas, sendo:

I- Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de medicamentos com objeto definido, aprovada pela Resolução nº 252/2017-PGE;

II- Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de bens comuns para ampla

concorrência e Edital Eletrônico para aquisição de bens comuns em licitação exclusiva a MEs e EPPs, aprovada pela Resolução nº 268/2017-PGE;

III- Edital de Pregão Eletrônico para registro de preços destinado à aquisição futura e eventual de bens comuns, aprovada pela Resolução nº 274/2017-PGE;

IV- Edital de Pregão Eletrônico para registro de preços destinado à aquisição futura e eventual de medicamentos, aprovada pela Resolução nº 276/2017-PGE;

V- Edital de Pregão Presencial para aquisição de bens comuns para atender as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Estadual, aprovada pela Resolução nº 279/2017-PGE;

VI- Edital de Pregão Eletrônico destinado à prestação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra e Edital de Pregão Eletrônico para registro de preços destinado à prestação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra, aprovada pela Resolução nº 298/2017-PGE;

VII- Edital de Pregão Eletrônico exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para Registro de Preços para aquisição de bens comuns, minuta esta qualificada na categoria editais e instrumentos sem objeto definido, aprovada pela Resolução nº 358/2017-PGE;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Curitiba, 08 de agosto de 2018.

Sandro Marcelo Kozikoski
Procurador-Geral do Estado

83302/2018

Resolução nº 287/2018-PGE

Autoriza os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Contencioso Fiscal - PCF, com fundamento no artigo 2º do Decreto Estadual nº 2.137/2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 2º, do Decreto Estadual nº 2.137/2015, com a redação do Decreto Estadual nº 3.199/2015,

RESOLVE

Autorizar os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Contencioso Fiscal - PCF, que atuem com a matéria objeto do protocolado nº 15.315.096-6, nos termos do Despacho nº 560/2018-PGE proferido naqueles autos.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 08 de agosto de 2018.

Sandro Marcelo Kozikoski
Procurador-Geral do Estado

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Chefe da Coordenadoria de Assuntos Fiscais

83295/2018

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 15465 08/08/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 2115 DE 08/06/2015 O NOME DE IRENE BERTI DE RESENA

R.G. 32419054 LF - 21

EXCLUIR DA PORTARIA N. 2745 DE 02/07/1999 O NOME DE ROSIANE GIRALDELI FABIAN

R.G. 44280485 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 3915 DE 20/09/2011 O NOME DE DANIEL DIAS

R.G. 67862520 LF - 2

EXCLUIR DA PORTARIA N. 8151 DE 08/11/2016 O NOME DE CARMEN PANDOLFO

R.G. 38671855 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 14726 DE 21/05/2018 O NOME DE NILBIA DE OLIVEIRA PEREIRA

R.G. 65011018 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 15371 DE 02/08/2018 O NOME DE MARIA JOSE DE REZENDE RODRIGUES

R.G. 33311389 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 18282 DE 05/11/2014 O NOME DE MARLEI WANSOVICZ COMIN

R.G. 18271508 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 24472 DE 06/12/2006 O NOME DE MARIA DO CARMO RIBEIRO CASTRO

R.G. 45979423 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 26287 DE 30/11/1998 O NOME DE MARIA JOSE DELLA ROSA BERNARDES

R.G. 14091440 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 15466 08/08/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 3391 DE 11/08/1999 O NOME DE ROSIMAR DE LURDES VICENTE PETERNELLA

R.G. 38663542 LF - 21

EXCLUIR DA PORTARIA N. 3868 DE 18/07/2007 O NOME DE TANIA MARA SCHNEIDER

R.G. 12703597 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 9541 DE 28/10/2004 O NOME DE MARCIA GARCIA COLOMBO

R.G. 41692200 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 15013 DE 18/06/2018 O NOME DE EDINEIA PESSONI BASSACO
R.G. 35876987 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18826 DE 09/12/1994 O NOME DE GILSON BRAIS CALDAT
R.G. 39734010 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 19614 DE 08/05/2006 O NOME DE SILVANA FLORES DOS SANTOS BONCHOSKI
R.G. 38994697 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 19711 DE 09/05/2006 O NOME DE MARIANGELA DE OLIVEIRA
R.G. 36774231 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24865 DE 24/09/1998 O NOME DE ROSANI MARIA GOEDERT BRANCAGLIAO
R.G. 35940111 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 25044 DE 30/09/1998 O NOME DE MARIA HELENA BOLONHEZI
R.G. 16713104 LF - 21

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15467 08/08/2018
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10117 DE 12/06/2008 O NOME DE ELIANE APARECIDA SIQUEIRA
R.G. 42965650 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14589 DE 27/07/2005 O NOME DE MARIA CRISTINA ZUQUI LAVERDI
R.G. 49676204 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 16339 DE 23/11/2005 O NOME DE APARECIDA REGINA DA SILVA
R.G. 48429378 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15468 08/08/2018
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12810 DE 09/11/2017 O NOME DE JOSE AUGUSTO SUKOW
R.G. 32875033 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13197 DE 05/05/2005 O NOME DE LUCI LENI BREVE
R.G. 42093459 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 25603 DE 29/10/1998 O NOME DE NEIVA FATIMA CAMANA DE ANEVAO
R.G. 43505327 LF - 21

82425/2018

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15480 08/08/2018
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5909 DE 17/01/2000 O NOME DE ROSANE MARIA BEAL SILVA
R.G. 41969180 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11846 DE 10/08/2017 O NOME DE FATIMA ARRUDA DE ALMEIDA
R.G. 42307939 LF - 3
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12208 DE 19/09/2017 O NOME DE VERA LUCIA GOMES DA SILVEIRA
R.G. 42294110 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12801 DE 09/11/2017 O NOME DE IRENILDE SOARES CABRAL
R.G. 22471732 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18219 DE 20/08/2009 O NOME DE MARIA IZABEL QUEVEDO MARTINS
R.G. 89636841 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18682 DE 21/10/1997 O NOME DE JOSANE DE FATIMA RINARD PROENCA
R.G. 40186220 LF - 4
EXCLUIR DA PORTARIA N. 26392 DE 08/12/1998 O NOME DE ELIETE DO CARMO MOYSA FERREIRA
R.G. 42246778 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15481 08/08/2018
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5836 DE 28/04/2004 O NOME DE MARIA MATHILDE KELLER
R.G. 17426427 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11360 DE 28/02/2001 O NOME DE NELVI MALOKOWSKY ALGERI
R.G. 38706098 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13048 DE 28/04/2005 O NOME DE SANDRA REGINA TORRES PACHECO
R.G. 40307184 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13623 DE 31/10/2013 O NOME DE IRENE PORTELA
R.G. 35797521 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 16347 DE 19/05/2009 O NOME DE VANDA ROCHA DE JESUS
R.G. 15846739 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 19172 DE 15/10/2009 O NOME DE LURDES TEREZINHA SCHUSTER MULLER
R.G. 37170127 LF - 90
EXCLUIR DA PORTARIA N. 22971 DE 12/07/2010 O NOME DE GILSE FERNANDES FERREIRA
R.G. 33142048 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15482 08/08/2018
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6601 DE 09/06/2004 O NOME DE MARISTELA MUZZOLON KITOR
R.G. 45718298 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9039 DE 11/03/1996 O NOME DE ESTELA BITONTI GERDULLI DE OLIVEIRA
R.G. 36477318 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9658 DE 05/11/2004 O NOME DE EDNA PAVANELLI
R.G. 38872435 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10231 DE 25/11/2004 O NOME DE TANIA MARA MORAIS CORDEIRO
R.G. 39630281 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10833 DE 31/07/2008 O NOME DE VERA LUCIA GOMES DA SILVEIRA
R.G. 42294110 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13630 DE 13/11/1996 O NOME DE APARECIDA DE FATIMA BASSI BATTISTI
R.G. 38785850 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 15139 DE 01/09/2005 O NOME DE ADENIVANIA LAURENTINO DE OLIVEIRA
R.G. 97877572 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15483 08/08/2018
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11912 DE 18/08/2017 O NOME DE JOSINA NUNES SIEBEN
R.G. 44214300 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15484 08/08/2018
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 15950 DE 31/10/2005 O NOME DE MARILENE PEREIRA BORGES FORNAZA
R.G. 40552090 LF - 2

82573/2018

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14805
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ADRIANO LUIZ PERIN ORGAO: PMPR
R.G.: 04.550.995-8 CARGO: Cabo LF: 1
TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.153/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.379,76(Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.246.202-6

CURITIBA, 27 DE JULHO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14837
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDENILSON VALDNEI MAXIMO ORGAO: PMPR
R.G.: 04.206.907-8 CARGO: Subtenente LF: 1
TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso II da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.269/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.882,65(Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 18-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.216.342-8

NOME: GILBERTO BARBOSA DA SILVA ORGAO: PMPR
R.G.: 04.249.446-1 CARGO: 3º. Sargento LF: 1
TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.198/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.775,89(Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.277.138-0

CURITIBA, 27 DE JULHO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14838
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS

ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JUAREZ MACHADO
R.G.: 05.476.549-5 CARGO: SD1C

ORGAO: PMPR
LF: 2

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.264/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.702,59(Quatro Mil, Setecentos e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.182.362-9

NOME: MARCOS JOSE DA SILVA BERNARDI
R.G.: 05.792.664-3 CARGO: SD1C

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 105.975/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.354,25(Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 15-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.218.468-9

CURITIBA, 27 DE JULHO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA
RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14839

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SALVADOR SIDNEI DE OLIVEIRA
R.G.: 04.005.913-0 CARGO: 2º. Sargento

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 28/06/2018.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.199/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.764,28(Seze Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 21-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.215.407-0

NOME: LUIZ MARCELO WALORE
R.G.: 05.226.107-4 CARGO: SD1C

ORGAO: PMPR
LF: 2

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.204/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.528,42(Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 22-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.215.297-3

CURITIBA, 27 DE JULHO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14840

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCOS ANTONIO MARTINS
R.G.: 03.543.145-4 CARGO: 2°. Sargento

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças) .
A partir de 05/06/2018.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.203/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.764,28 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 24-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.215.255-8

NOME: MARCOS ANTONIO DE GOES
R.G.: 04.411.309-0 CARGO: SD1C

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Proporcional por Idade (Praças) .
A partir de 19/05/2018.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.197/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.848,90 (Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos)
CALCULOS A FL. 19-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.198.106-2

CURITIBA, 31 DE JULHO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14896

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: REGINALDO HIDEBRANDE
R.G.: 04.909.146-0 CARGO: 3°. Sargento

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.271/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.348,05 (Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 29-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.227.268-5

CURITIBA, 1 DE AGOSTO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14923

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SIDNEI ANDREATA
R.G.: 04.441.925-4 CARGO: 2°. Sargento

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 09/07/2018.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.272/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.764,28(Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 19-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.252.816-7

NOME: VALDINEI DE SOUZA BRITO
R.G.: 05.170.426-6 CARGO: SD1C

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.278/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.528,42(Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 19-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.257.939-0

CURITIBA, 1 DE AGOSTO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14924

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE CARLOS DOS SANTOS
R.G.: 05.093.045-9 CARGO: SD1C

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.280/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.354,25(Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 24-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.211.091-0

NOME: CLODOVIL CARVALHO DE FREITAS
R.G.: 06.315.815-1 CARGO: SD1C

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.274/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.890,69(Quatro Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Sessenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 15-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.265.350-6

CURITIBA, 1 DE AGOSTO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14925

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCELO GIBRAIL OKAR
R.G.: 01.221.625-4 CARGO: Tenente Coronel

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.302/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 25.685,01 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Um Centavo)
CALCULOS A FL. 17-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.314.747-7

NOME: RUBENS PORTELA
R.G.: 05.445.933-5 CARGO: SD1C

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.299/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.354,25 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.270.488-7

CURITIBA, 2 DE AGOSTO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA
RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14964

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JURANDIR DE OLIVEIRA LIMA
R.G.: 04.071.002-7 CARGO: Subtenente

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 26/06/2018.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.324/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.659,18 (Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Dezoito Centavos)
CALCULOS A FL. 20-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.215.399-6

NOME: OLACIR ERNESTO DELLAQUA
R.G.: 04.493.317-9 CARGO: SD1C

ORGAO: PMPR
LF: 2

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso II da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.325/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.225,10 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos)
CALCULOS A FL. 24-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.250.824-7

CURITIBA, 6 DE AGOSTO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14970

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JONATHAN FERREIRA DO NASCIMENTO
R.G.: 09.397.205-8 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reforma por Invalidez Proporcional.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 170, "B" da Lei Estadual 1.943/54 e Artigo 113 da Lei estadual 12.398/98.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.326/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 613,08 (Seiscentos e Treze Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 4/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.223.185-7

CURITIBA, 6 DE AGOSTO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA
RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14972

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO IRINEU DOS SANTOS
R.G.: 04.899.620-5 CARGO: Subtenente

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.334/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.622,11 (Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Onze Centavos)

CALCULOS A FL. 20-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.272.423-3

NOME: EDUARDO ZOLDIR BARAZETTI
R.G.: 05.363.879-1 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.332/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.789,67 (Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.270.415-1

CURITIBA, 6 DE AGOSTO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14973

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOACIR DOS SANTOS RIBAS
R.G.: 04.251.588-4 CARGO: 1º. Sargento

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.337/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.013,20 (Seis Mil e Treze Reais e Vinte Centavos)

CALCULOS A FL. 19-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.258.047-9

NOME: SIDNEI BENEDITO FERRALHI
R.G.: 04.899.560-8 CARGO: SD1C

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.331/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.354,25 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.270.505-0

CURITIBA, 6 DE AGOSTO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14974

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CARLOS ROBERTO SBORCHIA

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.114.030-7 CARGO: 2º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.336/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.764,28 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 16-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.265.181-3

NOME: MARCELO DANIEL DE BRITO

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.560.240-0 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.339/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.579,01 (Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Um Centavo)

CALCULOS A FL. 19-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.273.724-6

CURITIBA, 6 DE AGOSTO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14975

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROBERTO TEYLOR DA SILVA

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.668.437-0 CARGO: 2º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 23/06/2018.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 106.329/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.764,28 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 21-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.215.382-1

CURITIBA, 6 DE AGOSTO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

DESPACHO Nº 1482/18

15.213.542-4 - O Secretário de Estado da Comunicação Social encaminha solicitação do Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Paraná para que a servidora Jaqueline dos Santos Prestes, R.G 9.457.911-2, ocupante do cargo de Agente de Execução, função Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECS, tenha sua disposição funcional autorizada para atuar Junto ao Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2018.

“AUTORIZO. Cumpridas as formalidades legais.
Em 08/08/2018

82870/2018

RESOLUÇÃO Nº 15025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

RESOLVE

alocar no Instituto Ambiental do Paraná - IAP o servidor NOEL POSSIDONIO DA SILVA, RG 5.265.575-7, cargo Agente de Apoio, função Auxiliar de Manejo e Meio Ambiente, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Curitiba, 09 de agosto de 2018

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
DSRH/RES.030/18 - M.M
Protocolo 14.866.139-1

83030/2018

**Departamento Estadual
de Arquivo Público - DEAP**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO

PORTARIA Nº 05/2018

A Diretora do Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43 da Lei Estadual nº 8485/1987 e pelo art. 4º da Resolução 984/2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Maureen Elina Javorski, RG. 8.816.805-5-, para responder como Fiscal de Contrato deste Departamento Estadual de Arquivo Público, conforme disposto no artigo 67 da Lei nº 8666/93 e artigos 117 e 118 da Lei nº 15608/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 agosto de 2018.

Maria da Graça Simão
Diretora

82684/2018

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA JCP n. 059/2018

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal nº 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800/96 e demais disposições regulamentares, Resolve:

DESIGNAR,

JOÃO DO AMARAL, portador do RG: 4.586.306-9/SP, Servidor Público ocupante do cargo de Agente Profissional - Contador, lotado nesta Junta Comercial do Paraná, para atuar como Relator na Agência Regional da Junta Comercial na Lapa/PR, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respec-

tivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias. Publique-se.
Curitiba - PR, em 18 de Julho de 2018.

ARDISSON NAIM AKEL
Presidente da JUCEPAR

83152/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA n. 068/2018

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR, no uso das atribuições legais, com base na Lei 8485/87 e artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014, resolve DESIGNAR:

Os Servidores abaixo relacionados, para atuarem nas funções de Gestor e Fiscal dos contratos respectivos, conforme Artigos 58 e 67 da Lei 8.666/93, Artigos 97, III, e 118 da Lei 15.608/07:

Artigo 1º - Para o Contrato 008/2018, oriundo do Pregão Eletrônico 092/2016 - SEAP, contratado: TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 73.767.790/0001-09, o qual tem como objetivo a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, distribuídos nas categorias de servente, copeira, auxiliar de serviços gerais, recepcionista, jardineiro, controladores de acesso e porteiros, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e equipamentos, designar a Servidora Marilis Bortot Pirelli Molinari, RG: 8.138.847-4/PR, CPF: 044.565.299-38, Servidora da JUCEPAR, para atuar como GESTOR; e a Servidora Esmeralda Adriano, RG: 1.350.575-6/PR, CPF: 110.593.385-72, para atuar como FISCAL.

Artigo 2º - Para o Contrato 011/2016, oriundo do Convite 002/2016 - JUCEPAR, Contratado: ESTACIONAMENTO PLANALTO LTDA - ME, CNPJ: 05.327.509/0001-67, o qual tem como objetivo a contratação de vagas de estacionamento para os veículos oficiais, com serviços de lavagem completa, duas vezes ao mês (sem lavagem de motor), interna e externa, enceramento e polimento, e vagas de estacionamento para veículos da diretoria da JUCEPAR, designar o Coordenador Administrativo e Financeiro da JUCEPAR para atuar como GESTOR; e a Servidora Rejane do Amaral Severino, RG: 4.157.085-7/PR, CPF: 598.340.059-20 para atuar como FISCAL.

Artigo 3º - Para o Contrato 256/2015 - SEAP (para esta autarquia), Contratado: JMK Serviços LTDA, CNPJ: 79.587.119/0001-62, o qual tem como objetivo a contratação de empresa gerenciadora de frota, para proceder, através de gestão compartilhada, o recadastramento da frota veicular ativa e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, designar o Servidor Valdecir Proença Pereira, RG: 4.115.101-3/PR, CPF: 642.967.769-91, para atuar como GESTOR; e o Servidor Bruno Purkote Gonçalves, RG: 8.719.632-1/PR, CPF: 045.768.399-69, para atuar como FISCAL.

Artigo 4º - Para o Contrato 008/2018, oriundo do Pregão Eletrônico 484/2017 - SEAP (para esta autarquia), Contratado: Lince Segurança Patrimonial, CNPJ: 10.364.152/0003-99, o qual tem como objetivo o monitoramento eletrônico 24 horas, de forma ininterrupta, com fornecimento de sistema de monitoramento (sensor de alarme e câmeras de filmagem), designar o Servidor Valdecir Proença Pereira, RG: 4.115.101-3/PR, CPF: 642.967.769-91, para atuar como GESTOR; e o Servidor Wesley Favaro Ferreira, RG: 12.472.125-3, CPF: 098.185.139-83, para atuar como FISCAL. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por prazo indeterminado.

Curitiba - PR, em 07 de agosto de 2018.

VALDIR PIETROBON
Vice-Presidente da JUCEPAR

83090/2018

**Serviço Social Autônomo
PARANAPREVIDÊNCIA**

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.106215/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.183.148-6. Segurado: PAULO SERGIO ROSA, RG 1.430.138-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: EDNA ZORZENONI ROSA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 9684.60. Total do Benefício R\$ 9684.60

Ato n.106229/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.181.897-8. Segurado: JOENIO COSTA OLIVEIRA, RG 367.120-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ZELIA MAFALDA GIANELLO DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6927.45. Total do Benefício R\$ 6927.45

Ato n.106230/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.173.173-2. Segurado: JANDIRA RIBEIRO GUERRA, RG 3.134.542-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: AURELIO GUERRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1827.81. Total do Benefício R\$ 1827.81

Ato n.106242/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.185.172-0. Segurado: AIRTON FERREIRA DO NASCIMENTO, RG 1.537.061-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR

nº 13.443/02. Beneficiário: ROSELI SILVA DO NASCIMENTO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 9237.97. Total do Benefício R\$ 9237.97

Ato n.106255/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.203.328-1. Segurado: OLÍCIO OLIVEIRA DO PRADO, RG 1.768.018-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA OLÍMPIA DEMENJON DO PRADO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 14316.67. Total do Benefício R\$ 14316.67

Ato n.106263/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.170.899-4. Segurado: DI-VANIR DE OLIVEIRA, RG 1.624.279-9. Embasamento legal: Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02 Beneficiário: EMILY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 4672.72; NEUZA MARIA GOMES OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 4672.72. Total do Benefício R\$ 9345.44

Ato n.106220/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.242.577-5. Segurado: FERNANDO ANTONIO CARVALHO TEIXEIRA, RG 268.841-7. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: WILMA MAGDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5830.04. Total do Benefício R\$ 5830.04

Ato n.106226/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.262.813-7. Segurado: AIRVALDO NATAL STELLA ALVES, RG 775.321-7. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA JOSE MACIEL STELLA ALVES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 24090.00. Total do Benefício R\$ 24090.00

Ato n.106227/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.186.171-7. Segurado: AN-TENOR RAMALHO, RG 808.198-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: NEIDE GARCIA RAMALHO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5648.94. Total do Benefício R\$ 5648.94

Ato n.106228/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.155.918-2. Segurado: LAERCIO AYRES NEGRAO, RG 1.133.559-4. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: CLARICE APARECIDA DIAS NEGRAO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5225.10. Total do Benefício R\$ 5225.10

Ato n.106268/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.121.550-5. Segurado: JOAO PIKUSKI, RG 2.198.375-6. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ROSI BORTOLO LEAL, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 5245.71. Total do Benefício R\$ 5245.71

Curitiba, 30 de julho de 2018

79710/2018

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 102737/18 - Protocolo: 14.947.582-6/15.222.060-0 Segurado: Valdemira Bibiano da Silva **Cargo:** Professor **Beneficiários:** Ambrozio Bebiano da Silva – Cônjuge – 100% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 4.169,48** (Quatro Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) – **FF Motivo:** Redistribuição de cotas, em virtude do indeferimento da solicitação do requerente na qualidade de filho inválido.

Curitiba, 9 de agosto de 2018.

82183/2018

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 233 DE 07/08/2018

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO

DIRECU APARECIDO FURLAN 90

34244812 1 NAI 153263493

DIAS PERIODO AQUISITIVO FRUIÇÃO

21/12/2012 20/12/2017 13/08/2018 10/11/2018

81778/2018

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Londrina

Portaria nº 3809 de 07/08/2018

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando o art 170 e 171 da Lei 6174/70;

Considerando o art 4 da Lei 9663/91;

Considerando a Lei 9788/91;

Considerando o art 54, § 1º, e incisos, da Lei federal nº 9394, de 20/12/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos do mandado de segurança sob nº 20599-8, na qual restou reconhecida autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a resolução nº 4896/93 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 096 de 11/06/2018; **Resolve:**

Conceder aos funcionários relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo nos artigos 170 e 171 da Lei 6174 de 16/11/70, artigo 9 da Lei 10068 de 28/08/92 e inciso XIV do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil.

NOME	RG	DATA	%
Adarildo Sanches Bitencourt	0001132711	05/07/2018	45
Andre Ricardo Siqueira	0125474845	02/07/2018	10
Angelo Pereira de Souza	0001681000	11/07/2018	45
Aperecida Rodrigues Xavier	0031390672	05/07/2018	35
Brigida Maria Nogueira Cervantes	0018797771	02/07/2018	10
Carlos Roberto Frederico	0001961168	01/07/2018	25
Celio dos Santos Costa	0036441178	26/07/2018	25

Clesio Alves Ribeiro	0065137356	22/07/2018	40
Cleuza Bittencourt Ribas Fornasier	0014607854	07/07/2018	50
Daceni Romildo da Silva	0040382933	20/07/2018	25
Davi Miranda	0038631934	30/07/2018	45
Dirce Missae Suzuki	0033041578	04/07/2018	30
Eden Dal Molin	0012754185	03/07/2018	35
Edilaine Regina dos Santos	0302575455	02/07/2018	05
Edilaine Vagula	0041099127	10/07/2018	25
Edna Kawata da Silva	0036550538	06/07/2018	20
Edson Aparecido Marinho	0033893426	07/07/2018	25
Eliana Aparecida Silicz Bueno	0069282946	29/07/2018	30
Fabiane Cristina Altino	0043216830	03/07/2018	10
Francisca Coelho Da Silva Ferreira	0001860517	01/07/2018	30
Geraldo Lopes da Silva	0001738750	15/07/2018	40
Iran Garcia	0069457746	01/07/2018	25
Ivanira Moreira	0040379665	16/07/2018	40
Ivone Marlene Berner Berg	0030433688	10/07/2018	50
Jacinta de Fatima Duarte Cruz	0042961299	28/07/2018	15
Joao Batista	0001877752	12/07/2018	50
Joao Maria Batista Borges	0041405708	06/07/2018	20
Joicy Lourenco	0002260129	18/07/2018	50
Jose Donizete Naves	0030196694	16/07/2018	45
Jose Maria Peres Da Silva	0030672380	23/07/2018	35
Julio de Mello Neto	0172077813	28/07/2018	10
Luis Fernando Casarim	0031079764	06/07/2018	50
Marcelo Agudo Carvalho de Mendonca	0016575232	10/07/2018	35
Marcia Valeria Gehring	0034382663	02/07/2018	25
Marcio Grama Hoepfner	0105771090	28/07/2018	10
Maria Aparecida Correa Pestana	0001806543	27/07/2018	20
Maria Francisca Vieira	0042320870	08/07/2018	25
Marilza Hiromi Watanabe Sakata	0030548191	27/07/2018	20
Maura Sassahara Higasi	0063090174	09/07/2018	10
Meline Angelica Cunha Rotter Ferreira	0076331758	10/07/2018	05
Neilson Oliveira de Jesus	0000569673	08/07/2018	25
Norma Sant'Ana Zakir	0000512185	06/07/2018	30
Paulo Cesar Meletti	0189002086	04/07/2018	10
Ricardo Jose Rodrigues	0030719220	23/07/2018	35

Roberto Prescinotti	0030629817	18/07/2018	10
Robson Rockembacher	0053484301	21/07/2018	15
Sales Douglas Santiago	0037358533	23/07/2018	25
Sandra Maria Almeida Cordeiro	0036332166	15/07/2018	15
Silvana Drumond Monteiro	0001658356	09/07/2018	45
Solange Maria Beggiano Mezzaroba	0009054901	21/07/2018	10
Tania Longo Mazzuco	0109436992	05/07/2018	10
Valdenir da Silva	0073129729	27/07/2018	20
Valdirene Aparecida Vieira Nunes	0057686618	02/07/2018	10

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos

83222/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. N° 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob N° 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução N° 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal N° 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei N° 6174/1970-Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual N° 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual n° 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

3773 - 06/08/2018 - Carlos Antonio da Silva Freire - (PROAF) - RG 0032584705/PR - Dispensar o Cargo de Chefe da Divisão de Suprimentos da Diretoria de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Função Gratificada FG-02, a partir de 11/07/2018.
3774 - 06/08/2018 - Rosemeire Dias da Silva Felten - (PCU) - RG 43919660/PR - Dispensar o Cargo de Chefe da Divisão de Zeladoria da Diretoria de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus Universitário, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Função Gratificada FG-02, a partir de 21/07/2018.
3775 - 06/08/2018 - Sidney Calmon Vieira - (EDUEL) - RG 0051814061/PR - Designar para o Cargo de Encarregado da Seção de Pronto Atendimento da Divisão de Suprimentos da Diretoria de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-06, no período de 27/07/2018 a 31/12/2018.
3776 - 06/08/2018 - Ana Paula Rodrigues de Magalhães - (PROAF) - RG 0043117858/PR - Designar para o Cargo de Chefe da Divisão de Suprimentos da Diretoria de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-02, no período de 11/07/2018 a 31/12/2018.
3777 - 06/08/2018 - Daniel Martins Neto - (CCS) - RG 602465/PR - Autorizar, a partir de 01/07/2018, a Licença Remuneratória, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.
3778 - 06/08/2018 - Denise Bragotto - (CCB) - RG 90642697/SP - Autorizar, a partir de 20/08/2018, a Licença Remuneratória, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.
3779 - 06/08/2018 - Silvany Rocha - (HU) - RG 0036358408/PR - Autorizar, a partir de 23/07/2018, a Licença Remuneratória, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. N° 207 da Constituição Federal e Art. N° 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob N° 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução N° 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal N° 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei N° 17382/2012, Decreto Estadual N° 9689/2018, Ato Executivo N° 096/2018; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

3701 - 03/08/2018 - Laercio Uemura - (CCS) - RG 0001828233/PR - Promover, conf. Art. 5º, parágrafo único, da Lei Estadual n° 11.713 de 07 de maio de 1997, para a Classe de Professor Assistente, nível AS-A, a partir de 13/07/2018 e Conceder o Adicional de Titulação de 45% ao referido docente, tendo em vista o Artigo 16, inciso V, da Lei 11.713/97, alterado pela Lei 14.825/2005, em virtude do mesmo ter obtido o título de Mestre.
3702 - 03/08/2018 - Juliana Kiyosen Nakayama - (CESA) - RG 51334299/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual n° 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-B, a partir de 08/08/2018.
3703 - 03/08/2018 - Andre Ricardo Siqueira - (CECA) - RG 125474845/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual n° 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-C, a partir de 08/08/2018.

3704 - 03/08/2018 - **Daniela Cristina Ceccatto Gerardin Cantamessa** - (CCB) - RG 126818459/PR - Promover, conf. Art. 12, inciso II, da Lei Estadual n° 11.713 de 07 de maio de 1997, para a Classe de Professor Associado, nível AC-A, a partir de 24/07/2018, conforme Artigo 13 da Instrução de Serviço n° 01/97, do Gabinete do Reitor.

3705 - 03/08/2018 - **Luciana Tiemi Inagaki** - (CCS) - RG 65150808/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 11/08/2018 até 21/08/2019.

3706 - 03/08/2018 - **Aline Franco da Rocha** - (CCS) - RG 88364120/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual n° 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20

hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto por meio do Edital n° 079/2015 para a área/subárea de Enfermagem/Enfermagem Médico Cirúrgica, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3707 - 03/08/2018 - **Fábio Morotti** - (CCA) - RG 95484310/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual n° 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3708 - 03/08/2018 - **Guilherme Schiess Cardoso** - (CCA) - RG MG-8084664/MG - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual n° 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto por meio do Edital n° 079/2015 para a área/subárea de Anestesiologia Animal, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3709 - 03/08/2018 - **Marcell Alysson Batisti Lozovoy** - (CCS) - RG 80943865/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual n° 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3710 - 03/08/2018 - **Luiz Gustavo Piccoli de Melo** - (CCS) - RG 1867785/DF - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual n° 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3711 - 03/08/2018 - **Mariana Espiga Maioli** - (CCS) - RG 72552334/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual n° 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, nível PA E1, com carga horária de 40 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3712 - 03/08/2018 - **Adna de Moura Fereli Reis** - (CCS) - RG 86684543/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual n° 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, nível PA E1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3713 - 03/08/2018 - **Aline Vitali da Silva Antonucci** - (CCS) - RG 90460846/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual n° 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3714 - 03/08/2018 - **Amanda Carolina Damasceno Zanuto Guerra** - (CCS) - RG 350989862/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual n° 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, nível PA E1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3715 - 03/08/2018 - **Anna Hermínia Castro Gomes de Amorim** - (CCS) - RG 255409473/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual n° 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3716 - 03/08/2018 - **Felipe José Frade Pinheiro** - (CCS) - RG 138613461/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, nível PA E1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3717 - 03/08/2018 - **Luiz Jóia Neto** - (CCS) - RG 38958461/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto por meio do Edital nº 079/2015 para a área/subárea de Medicina/Cirurgia do Aparelho Digestivo, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3718 - 03/08/2018 - **Rafaela de Lemos Lepre** - (CCS) - RG 94435544/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, nível PA E1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3719 - 03/08/2018 - **Fernanda Novaes Moreno Brancalion** - (CCS) - RG 76173044/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto por meio do Edital nº 079/2015 para a área/subárea de Enfermagem/Enfermagem Médico Cirúrgica, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3720 - 03/08/2018 - **Natália Carolina Rodrigues Colombo Gomes** - (CCS) - RG 84378615/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até o retorno da professora Maria Elisa Wotzasek Cestari ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3721 - 03/08/2018 - **Patrícia Aroni** - (CCS) - RG 41145755-X/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3722 - 03/08/2018 - **Sayonara Rangel Oliveira** - (CCS) - RG 419904967/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3723 - 03/08/2018 - **Josiane Marques Felcar Piaie de Oliveira** - (CCS) - RG 51464370/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até o retorno da professora Kátia Cristina Álvares Kreling ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3724 - 03/08/2018 - **Ana Cristina da Silva Amado** - (CECA) - RG 146955959/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até o retorno da professora Sílvia Márcia Ferreira Meletti ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3725 - 03/08/2018 - **Rúbia Renata das Neves Gonzaga** - (CECA) - RG 50196461/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto por meio do Edital nº 079/2015 para a área/subárea de Formação de Professores para os Anos Iniciais da Educação Básica/Didática da Geografia para os anos Iniciais do Ensino Fundamental, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3726 - 03/08/2018 - **Isabel Francisco de Oliveira Barion** - (CECA) - RG 70668610/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até o retorno da professora Tânia da Costa Fernandes ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3727 - 03/08/2018 - **Poliane Cristina de Farias** - (CCE) - RG 95861253/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto por meio do Edital nº 079/2015 para a área/subárea de Matemática Aplicada/Otimização, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3728 - 03/08/2018 - **Maurício Barbosa da Silva** - (CCE) - RG 105904584/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto por meio do Edital nº 079/2015 para a área/subárea de Matemática Aplicada/Otimização, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3729 - 03/08/2018 - **Mariane Pigossi** - (CCE) - RG 463760621/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até o retorno da professora Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3730 - 03/08/2018 - **Daniel Farinha Valezi** - (CCE) - RG 407980052/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3731 - 03/08/2018 - **Renato Akio Ikeoka** - (CCE) - RG 127618704/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3732 - 03/08/2018 - **Ricardo Vignoto Fernandes** - (CCE) - RG 139387945/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3733 - 03/08/2018 - **Thamine de Almeida Ayoub Ayoub** - (CTU) - RG 95049346/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até o retorno do professor Gilson Jacob Bergoc ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3734 - 03/08/2018 - **Morgana Cláudia da Silva** - (CEFE) - RG 38220322/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto por meio do Edital nº 079/2015 para a área/subárea de Educação Física/Dimensões Históricas da Educação Física/Supervisão de Estágio, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3735 - 03/08/2018 - **Crisieli Maria Tomeleri** - (CEFE) - RG 64363328/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto por meio do Edital nº 079/2015 para a área/subárea de Educação Física/Dimensões Históricas da Educação Física/Supervisão de Estágio, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3736 - 03/08/2018 - **Deisy de Oliveira Silva** - (CEFE) - RG 111539480/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto por meio do Edital nº 079/2015 para a área/subárea de Educação Física/Formação de Professores/Ginástica/Supervisão de Estágio, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3737 - 03/08/2018 - **Camila Rinaldi Bisconsini** - (CEFE) - RG 88040309/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e

exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto por meio do Edital nº 079/2015 para a área/subárea de Educação Física/Formação de Professores/Ginástica/Supervisão de Estágio, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3738 - 03/08/2018 - **Leandro Garcia Meyer** - (CESA) - RG 149711775/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005,

como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até o retorno do professor Sérgio Carlos de Carvalho ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3739 - 03/08/2018 - **Marcelo Ortega Massambani** - (CESA) - RG 78398604/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até o retorno do professor Sérgio Carlos de Carvalho ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3740 - 03/08/2018 - **Fernando Barroso Zanluchi** - (CCB) - RG 43273329/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3741 - 03/08/2018 - **Mauro Fernando Duarte** - (CCB) - RG 732222435/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3742 - 03/08/2018 - **Patricia Mendes Pereira** - (HV) - RG 0019959939/SP - Conceder licença especial, no período de 08/08/2018 a 22/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3743 - 03/08/2018 - **Ademir Rossi** - (PCU) - RG 0043586297/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3744 - 03/08/2018 - **Geneviane Duarte Dias** - (BC) - RG 0056188150/PR - Conceder licença especial, no período de 10/09/2018 a 24/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3745 - 03/08/2018 - **Pedro Manuel Oliveira Janeiro Neves** - (CCA) - RG 132203210/PR - Conceder licença especial, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3746 - 03/08/2018 - **Aparecida Marcelino Rosado** - (CCH) - RG 42606790/PR - Conceder licença especial, no período de 23/09/2018 a 21/12/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3747 - 03/08/2018 - **Jose Reginaldo Dos Santos** - (CTU) - RG 0034197369/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 04/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3748 - 03/08/2018 - **Roberto Carlos Queiroz** - (CCA) - RG 35292640/PR - Conceder licença especial, no período de 23/08/2018 a 06/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3749 - 03/08/2018 - **Roberto Carlos Queiroz** - (CCA) - RG 35292640/PR - Conceder licença especial, no período de 27/09/2018 a 11/10/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3750 - 03/08/2018 - **Sueli Terezinha Ferreira da Silva** - (PROGRAD) - RG 0056558950/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3751 - 03/08/2018 - **Dalva Martins Rosa** - (CEFE) - RG 0000911946/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3752 - 03/08/2018 - **Nilva Ernesta Pricinato** - (PROPLAN) - RG 0008523312/PR - Conceder licença especial, no período de 17/08/2018 a 30/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3753 - 03/08/2018 - **Wilton Carlos de Santana** - (CEFE) - RG 35134387/PR - Promover, conf. Art. 12, inciso II, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, para a Classe de Professor Associado, nível AC-A, a partir de 25/07/2018, conforme Artigo 13 da Instrução de Serviço nº 01/97, do Gabinete do Reitor.

3754 - 03/08/2018 - **Jacinta Sanchez Pelayo** - (CCB) - RG 1657827/PR - Conceder licença especial, no período de 21/11/2018 a 20/12/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3755 - 03/08/2018 - **Claudio Beraldo** - (HU) - RG 1098372/PR - Conceder licença especial, no período de 30/08/2018 a 27/11/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3756 - 03/08/2018 - **Roberto Iemitsu Tatakihara** - (HU) - RG 1593395/PR - Conceder licença especial, no período de 20/08/2018 a 03/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3757 - 03/08/2018 - **Luis Claudio Cardoso** - (HU) - RG 60525811/PR - Conceder licença especial, no período de 16/08/2018 a 30/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3758 - 03/08/2018 - **Elaine Regina Delicato de Almeida** - (HU) - RG 49863675/PR - Conceder licença especial, no período de 03/09/2018 a 17/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3759 - 03/08/2018 - **Iraci Canesso** - (CCE) - RG 0001251730/PR - Conceder licença especial, no período de 23/08/2018 a 06/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3760 - 03/08/2018 - **Edson Batista de Moraes** - (CESA) - RG 107207090/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3761 - 03/08/2018 - **Jailson Carlos Dias** - (CCH) - RG 49926910/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3762 - 03/08/2018 - **Renato Lima Barbosa** - (EAAJ) - RG 31352380/PR - Conceder licença especial, no período de 01/08/2018 a 29/10/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3763 - 03/08/2018 - **Rosângela Campos Dias Salla** - (RADE) - RG 39224046/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3764 - 03/08/2018 - **Elizabeth Silva Ursi** - (HU) - RG 0021152358/PR - Conceder licença especial, no período de 10/09/2018 a 08/12/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3765 - 03/08/2018 - **Nelson Maurício Lopera Barrero** - (CCA) - RG 135600563/PR - Conceder licença especial, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3766 - 03/08/2018 - **Milton Junior Moreira** - (CC) - RG 64093711/PR - Conceder licença especial, no período de 03/09/2018 a 17/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3767 - 03/08/2018 - **Paula da Silva Hatadani** - (CECA) - RG 72079531/PR - Conceder licença especial, no período de 13/08/2018 a 27/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3768 - 03/08/2018 - **Maria Antonia Goncalves** - (EAAJ) - RG 0065431831/PR - Conceder licença especial, no período de 01/08/2018 a 15/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3769 - 03/08/2018 - **Wagner José Martins Paiva** - (CCB) - RG 0015647485/PR - Conceder licença especial, no período de 20/07/2018 a 03/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3770 - 03/08/2018 - **Rosana Maria da Cruz Castro** - (HU) - RG 39104903/PR - Conceder licença especial, no período de 14/09/2018 a 12/12/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3771 - 03/08/2018 - **Romilda de Deus Ribeiro dos Santos** - (HU) - RG 37155012/PR - Alterar, a pedido, a Licença Especial, concedida através da Portaria nº 2795 de 21/06/2018, para constar que o período de fruição é de 01/08/2018 a 30/08/2018, totalizando 30 dias.

3772 - 03/08/2018 - **Maria Antonia Pedrine Colabone Celligoi** - (CCE) - RG 10432065/SP - Conceder licença especial, no período de 24/09/2018 a 22/11/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3780 - 06/08/2018 - **Raphael Donadio Pitta** - (CCS) - RG 65386364/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, nível PA E1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

3781 - 06/08/2018 - **Natany Dayani de Souza Assai** - (CCE) - RG 103051940/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 11/08/2018 até 11/09/2019.

3782 - 06/08/2018 - **Mariana Vidotti de Rezende Hauly** - (CCH) - RG 78555491/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 11/08/2018 até 17/04/2019.

3783 - 06/08/2018 - **Ivani Vasques** - (CCS) - RG 0033555857/PR - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual n.º 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "12" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 22/03/2018.

3784 - 06/08/2018 - **Gilberto de Deus Farias** - (PCU) - RG 0037182699/PR - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual n.º 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "08" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 31/07/2018.

3785 - 06/08/2018 - **Luiz Antonio Soares de Souza** - (CTU) - RG 13239240/PR - Conceder licença especial, no período de 20/08/2018 a 17/11/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3786 - 06/08/2018 - **Nadir Martins Goncalves** - (PRORH) - RG 36571756/PR - Conceder licença especial, no período de 23/08/2018 a 21/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3787 - 06/08/2018 - **Luiz Antonio Alves** - (PROGRAD) - RG 0038691708/PR - Conceder licença especial, no período de 10/09/2018 a 24/10/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3788 - 06/08/2018 - **Adreana Dulcina Platt** - (CECA) - RG 0002306463/SC - Conceder licença sabática nos termos do artigo 158 do RGU, para realização de produção intelectual de caráter relevante, durante o período de 13/08/2018 a 12/02/2019.

3789 - 07/08/2018 - **Vera Lucia Lopes Cristovao** - (CCH) - RG 0035974563/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/09/1984 a 04/08/1986; 06/03/1987 a 30/07/1988; 01/08/1989 a 30/09/1989; 01/03/1990 a 31/01/1991; 01/03/1991 a 31/03/1995; 01/05/1995 a 31/10/1996.

3790 - 07/08/2018 - **Vera Lucia Lopes Cristovao** - (CCH) - RG 0035974563/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 18/11/1996 a 30/07/1997.

3791 - 07/08/2018 - **Antonio Cezar de Oliveira Dearo** - (CCA) - RG 0086438151/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 27/01/1997 a 10/10/1998.

3792 - 07/08/2018 - Antonio Cezar de Oliveira Dearo - (CCA) - RG 0086438151/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 11/07/1980 a 30/03/1985; 01/09/1990 a 19/01/1991; 01/03/1991 a 31/01/1996.
3793 - 07/08/2018 - Rosivaldo Pellegrini - (CCH) - RG 0012763816/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 03/08/1981 a 26/08/1981.
3794 - 07/08/2018 - Rosivaldo Pellegrini - (CCH) - RG 0012763816/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 25/08/1977 a 01/01/1978; 19/06/1989 a 31/12/1989; 12/03/1990 a 03/01/1982; 10/03/1997 a 31/12/1998.
3795 - 07/08/2018 - Márcia Gimenes - (HU) - RG 44756749 - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 19/06/1986 a 19/11/1986; 15/02/1987 a 16/04/1987; 01/08/1987 a 12/08/1987; 16/11/1987 a 30/11/1987; 05/10/1988 a 08/11/1988; 01/03/1989 a 16/03/1989; 01/12/1990 a 30/01/1991; 03/11/1992 a 26/12/1993; 01/09/1994 a 16/02/1995; 20/06/1995 a 09/02/1996; 10/02/1996 a 05/05/1998.
3796 - 07/08/2018 - Stella Aparecida Barboza - (BC) - RG 41804335/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 20/06/1979 a 14/11/1979; 22/11/1979 a 02/01/1980; 01/12/1984 a 30/12/1984; 01/04/1992 a 15/12/1992; 03/07/1995 a 16/09/1996; 18/09/1996 a 20/01/1997; 22/01/1997 a 07/09/1999; 08/08/2000 a 03/06/2008; 14/11/2008 a 23/01/2009.
3797 - 07/08/2018 - Maria Grazia Giovenazzi - (HU) - RG 0001953228/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 10/07/1984 a 03/01/1983; 01/09/1983 a 31/12/1983; 01/07/1988 a 23/03/1989; 02/05/1989 a 30/03/1991; 01/04/1991 a 03/04/1994.
3798 - 07/08/2018 - Jose Ricardo Ferreira - (FAZESC) - RG 0021692360/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 28/01/1998 a 31/08/1999.
3799 - 07/08/2018 - Ilso Oliveira Dos Santos - (PCU) - RG 0034671281/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 10/03/1986 a 06/04/1986; 01/09/1986 a 15/01/1990; 01/09/1990 a 09/02/1991; 23/02/1991 a 05/03/1991.
3800 - 07/08/2018 - Ivone Aparecida De Mari - (HU) - RG 0044760754/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 05/02/1986 a 15/02/1988; 01/03/1989 a 05/09/1989; 08/08/1990 a 06/09/1990; 14/09/1990 a 02/06/1994.
3801 - 07/08/2018 - Emerson Gonçalves de Lima - (CCA) - RG 62058528/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/11/1991 a 17/03/1998; 23/10/1994 a 15/02/1995; 17/02/1995 a 16/03/1998.
3802 - 07/08/2018 - Elange Aparecida Toffolo - (HU) - RG 0038248308/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 16/01/1984 a 16/01/1988; 01/02/1988 a 15/05/1990; 01/06/1990 a 15/05/1991; 01/07/1991 a 20/11/1991; 02/05/1992 a 10/05/1993; 01/07/1993 a 30/06/1996.
3803 - 07/08/2018 - Heber Odebrecht Vargas - (CCS) - RG 0008261024/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 09/09/1988 a 03/09/1989; 07/03/1984 a 17/02/1995.
3804 - 07/08/2018 - Nelci Machado Silva - (HU) - RG 54605412/PR - Conceder licença especial, no período de 19/08/2018 a 17/09/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3805 - 07/08/2018 - Marta Saboia Ricardo - (HU) - RG 32197949/PR - Conceder licença especial, no período de 01/08/2018 a 29/10/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3806 - 07/08/2018 - Paulo Cesar Cardoso de Oliveira - (HU) - RG 2254093/PR - Conceder licença especial, no período de 02/08/2018 a 30/10/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3807 - 07/08/2018 - Rosicleia Fernandes - (HU) - RG 37608319/PR - Conceder licença especial, no período de 03/09/2018 a 01/12/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3808 - 07/08/2018 - Allan Thomas Tadashi Kato - (CCH) - RG 68001722/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 11/08/2018 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital nº 079/2015 para a área/subárea de História/História do Brasil, desde que não ultrapasse 05/04/2020.

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humano

83239/2018

Universidade Estadual do Centro-Oeste

RESOLUÇÃO Nº 177-GR/UNICENTRO, DE 8 DE agosto DE 2018.

Autorizar, ad referendum do COU, a realização de Teste Seletivo para admissão de Professor Colaborador e dá outras providências.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;
considerando o art. 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná;
considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;
considerando o Decreto Estadual nº 10.429, de 25 de março de 2014, e alterações;
considerando o Decreto Estadual nº 9.028, de 19 de março de 2018;
considerando a solicitação de Departamentos Pedagógicos para abertura de Teste Seletivo;
considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de contratação de professores;
considerando o contido no Protocolo nº 8.764, de 6 de agosto de 2018, e nos termos do art. 9º, inciso XV, do Regimento da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Universitário, COU, a realização de Teste Seletivo para admissão de Professor Colaborador, para 19 vagas.

Art. 2º Os detalhes do Teste Seletivo referido no artigo anterior são tratados em Edital de Abertura, publicado pela Diretoria de Concursos e Avaliação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Osmar Ambrosio de Souza,
Reitor em Exercício.

83122/2018

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

EXTRATO DE PORTARIA N.º 42/2018-CCSA

Universidade Est. do Oeste do Paraná-UNIOESTE-Campus de Foz do Iguaçu.
PORTARIA Nº 42/2018-CCSA, de 07/08/2018.

SÚMULA: Autoriza o afastamento para o exterior do docente Claudio Alexandre de Souza.

OCORRÊNCIA: O docente está autorizado a afastar-se para o exterior no período de 19 a 28 de outubro de 2018, para a cidade de La Coruña/Espanha. Ônus: Recursos próprios/Instituto Xênios.

Prof. Dr. Fernando José Martins – Diretor Geral da Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu.

82879/2018

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 3752/2018-GRE

DATA: 09 de agosto de 2018.

SÚMULA: Prorroga o prazo do Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 3554/2017-GRE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 3554/2017-GRE, de 15 de agosto de 2017; considerando o Processo CR nº 52251/2017, de 23 de agosto de 2017; considerando a solicitação da Comissão Processante, de 03 de agosto de 2018 (fls. 34 do processo),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo – mais 30(trinta) dias, do Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 3554/2017-GRE, de 15 de agosto de 2017, para apuração dos fatos apontados no Processo CR/HUOP nº 000707/2017, de 11 de julho de 2017, contra a Empresa SAUBER QUÍMICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

83201/2018

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

DELIBERAÇÃO Nº 011/2018 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 25 de julho de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da reunião descentralizada a realizar-se no dia 22 de agosto de 2018 no município de Maringá, o qual deverá contar com a presença dos inte-

grantes do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR..

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de julho de 2018.

Leandro Nunes Meller
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

82849/2018

DELIBERAÇÃO Nº 012/2018 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 25 de julho de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Ad Referendum nº002/2018, o qual indica os conselheiros abaixo descritos para participarem do Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP-PR:

Maria Adelaide Mazza Correia – APP Sindicato Robison Godoy de Almeida – Lar dos Velhinhos de Irati

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de julho de 2018.

Leandro Nunes Meller
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

82851/2018

DESPACHO SECRETARIAL nº 102/2018 Referente ao protocolo nº 11.665.607-8

1. Determino, com base na Lei Estadual nº 16.595 de 26 de outubro de 2010 e no Decreto Estadual nº 12.022, de 1º de setembro de 2014, alterado pelos Decretos nº 2.413, de 15 de setembro de 2015, nº 4.119, de 17 de maio de 2016 e nº 8.286, de 21 de novembro de 2017, seja publicado o seguinte: autorizo o pagamento da indenização referente ao Acordo para Indenização das Reformas, relativo ao imóvel que abrigava o almoxarifado desta Secretaria, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), à Próspera Empreendimentos e Participações Societárias S/A e Gal Czerny, representados por Celles Administradora Imobiliária EIRELI - ME.

2. Tona sem efeito o Despacho Secretarial nº 101/2018.

3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 07 de agosto de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

83020/2018

RESOLUÇÃO nº 168/2018-SEDS

Designa Comissão Especial de Licitações.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Estadual nº 8.485/87 e Lei Estadual nº 15.608/2007 e, considerando a necessidade de estabelecer a Comissão Especial de Licitações, para conduzir as licitações dos Componentes do Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense, de acordo com o empréstimo nº 3129/OC-BR – Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; em atenção ao contido nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento; de acordo com as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e, considerando o contido no protocolo nº 14.179.013-7, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores SÔNIA FERREIRA MELO DOS REIS, RG nº 7.959.940-9/PR, LETÍCIA REGINA HILLEN DOS REIS, RG nº 13.225.418-4/PR, ELENICE MARTINS, RG nº 1.673.846-8/PR, BRUNO HEBERT DORNELAS, RG 8.517.293-0/PR e ANGELO BENJAMIM COSTA TADINI JÚNIOR, RG nº 13.418.940-1/PR para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação para condução das Licitações referentes ao Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense, com recursos oriundos do BID.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e terá validade de um ano.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 019/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 10.148, de 14/03/2018.

Curitiba, 08 de agosto de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 169/2018-SEDS

Constitui Comissão de Sindicância.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87 e com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, no art. 314, da Lei nº 6.174/1970, Lei nº 15.608/2007 e Decreto nº 377/2015, **RESOLVE:**

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no **Protocolado nº 07.674.937-0**, relativos a irregularidade por ausência de concessão de reajuste durante a vigência do contrato entre esta Secretaria e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

II - DESIGNAR os servidores **Cristina Maria Bandeira, RG nº 1.023.962-1, advogada, classe II, lotada na Corregedoria da SEDS, Andrea de Macedo Pedro Tebchirani, RG nº 4.075.468-7, lotada no GRHS da SEDS e Gilmar Furman de Mendonça, RG nº 4.527.026-2, lotado na Corregedoria da SEDS** para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 08 de agosto de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 170/2018-SEDS

Constitui Comissão de Sindicância.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87 e com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, no art. 314, da Lei nº 6.174/1970, Lei nº 15.608/2007 e Decreto nº 377/2015, **RESOLVE:**

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no **Protocolado nº 11.383.451-0**, relativos à irregularidade na locação de imóvel para abrigamento do Escritório Regional de Francisco Beltrão, sem a devida cobertura contratual, com a empresa 3ª Ação Terceirização Ltda.

II - DESIGNAR os servidores **Gilmar Furman de Mendonça, RG nº 4.527.026-2, Cristina Maria Bandeira, RG nº 1.023.962-1, advogada, ambos lotados na Corregedoria da SEDS e Andrea de Macedo Pedro Tebchirani, RG nº 4.075.468-7, lotada no GRHS da SEDS**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 08 de agosto de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 171/2018-SEDS

Constitui Comissão de Sindicância.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87 e com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, no art. 314, da Lei nº 6.174/1970, Lei nº 15.608/2007 e Decreto nº 377/2015, **RESOLVE:**

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no **Protocolado nº 11.305.400-0**, relativos a irregularidade por ausência de concessão de reajuste durante a vigência do contrato realizado a entre esta Secretaria e a empresa Interativa Soluções em Impressão Ltda.

II - DESIGNAR os servidores **Cristina Maria Bandeira, RG nº 1.023.962-1, advogada, classe II, lotada na Corregedoria da SEDS, Andrea de Macedo Pedro Tebchirani, RG nº 4.075.468-7, lotada no GRHS da SEDS**

e Gilmar Furman de Mendonça, RG nº 4.527.026-2, lotado na Corregedoria da SEDS para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 08 de agosto de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

RESOLUÇÃO nº 172/2018-SEDS

Constitui Comissão de Sindicância.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87 e com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, no art. 314, da Lei nº 6.174/1970, Lei nº 15.608/2007 e Decreto nº 377/2015, **RESOLVE:**

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no **Protocolado nº 11.696.613-1**, relativos à irregularidade por ausência de concessão de reajuste durante a vigência do contrato entre esta Secretaria e a empresa Emparseg Vigilância Armada Ltda.

II - DESIGNAR os servidores **Cristina Maria Bandeira, RG nº 1.023.962-1, advogada, classe II, lotada na Corregedoria da SEDS, Andrea de Macedo Pedro Tebchirani, RG nº 4.075.468-7, lotada no GRHS da SEDS e Gilmar Furman de Mendonça, RG nº 4.527.026-2, lotado na Corregedoria da SEDS** para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 08 de agosto de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

82810/2018

Secretaria da Cultura

Biblioteca Pública do Paraná - BPP

EDITAL: Pregão Eletrônico nº. 04/2018 – SEEC

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÃO DO JORNAL CÂNDIDO, REVISTA HELENA E LIVROS DO PRÊMIO PARANÁ DE LITERATURA para a BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ, conforme descrito no Termo de Referência - ANEXO II e demais condições do edital.

PROTOCOLO: nº 15.266.931-3

VALOR MÁXIMO: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

ABERTURA: Dia 24/08/2018 às 10h00min, através do site www.licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES: Núcleo de Licitação/SEEC sito a Rua: Ébano Pereira, 240 Centro, Curitiba, Paraná fone: (041) 3321-4773, e-mail: licitacao@seec.pr.gov.br ou, www.licitacoes-e.com.br.

Adriano Hoinacki
Pregoeiro - resolução 002/2018/SEEC

82641/2018

Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 51 DE 08/08/2018

ORGÃO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROSIMARA VIOL	TUYUTY FERREIRA		90	21/12/2012	20/12/2017	07/08/2018 04/11/2018
33045166	2	NAI	153279802			

82600/2018



Sistema de Publicações Oficiais.

Mais segurança ao cidadão paranaense.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Secretaria da Educação

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 317315 - 09/08/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2570

Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS

Código do Estabelecimento: 10

Nome do Estabelecimento: COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N

Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LAIS LARISSA DA CRUZ	94365228PR	2826	25700001D006	64	08/02/2018	2017

SAO JOSE DOS PINHAIS, 9 de Agosto de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): ANA CRISTINA BUENO DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 538/2015 - 14/09/2015

Nome do(a) Diretor(a): RONALDO PAZINATTO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

83226/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 317312 - 09/08/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530

Nome do Município: MARINGA

Código do Estabelecimento: 2177

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EFICAZ - CEM

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JHUYLIANNO APARECIDO OLIVEIRA BELEM	110006667PR	2147	15300217D003	75	09/08/2018	2017

MARINGA, 9 de Agosto de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): FRANCIELI CAROLINE ROBERTO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 04/17 - 01/07/2017

Nome do(a) Diretor(a): ARIANE DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 03/15 - 27/11/2015

83160/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 317308 - 09/08/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840

Nome do Município: PARANAGUA

Código do Estabelecimento: 24

Nome do Estabelecimento: JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JEAN CRISTIAN MODESTO MAIA	104455018PR	1476	18400002D003	96	08/08/2018	2011

PARANAGUA, 9 de Agosto de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): AGLACY LENIARA DO ROCIO FERRARI DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3242/2018 - 19/07/2018

Nome do(a) Diretor(a): ALEX JOSÉ CORREIA WEISS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

83163/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 317309 - 09/08/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840

Nome do Município: PARANAGUA

Código do Estabelecimento: 24

Nome do Estabelecimento: JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM LOGISTICA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE - 836

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JEAN CRISTIAN MODESTO MAIA	104455018PR	1475	18400002D003	95	08/08/2018	2010

PARANAGUA, 9 de Agosto de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): AGLACY LENIARA DO
ROCIO FERRARI DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 3242/2018 - 19/07/2018

Nome do(a) Diretor(a): ALEX JOSÉ CORREIA WEISS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

83164/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 317314 - 09/08/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1490
Nome do Município: MARIALVA
Código do Estabelecimento: 542
Nome do Estabelecimento: JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALAN RICARDO GABRIEL DIAS	107333444PR	457	14900054D001	92	01/08/2018	2018
ANDRE BUENO ALVES	129790121PR	458	14900054D001	92	01/08/2018	2018
CLAUDIA APARECIDA MENEGHINI	129674571PR	459	14900054D001	92	01/08/2018	2018
GIOVANNA DAMASCENO DE SOUSA LIMA	124448999PR	460	14900054D001	92	01/08/2018	2018
GUILHERME REIS DE OLIVEIRA	126037570PR	461	14900054D001	93	01/08/2018	2018
LORENA BISPO DA SILVA	136957945PR	462	14900054D001	93	01/08/2018	2018
KARINA CORRÊA DE BRITO	110000626PR	463	14900054D001	93	01/08/2018	2018
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS ALTAMIRO	135056146PR	464	14900054D001	93	01/08/2018	2018
LUCIANA MAIARA DOS SANTOS DIAS	106367990PR	465	14900054D001	93	01/08/2018	2018
MICHAEL JÚNIOR DE AZEVEDO	13472495 1PR	466	14900054D001	94	01/08/2018	2018
SINÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	17051387MG	467	14900054D001	94	01/08/2018	2018

MARIALVA, 9 de Agosto de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): EDILAINÉ APARECIDA
FRESCHI MORAES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 4515/17 - 18/09/2017

Nome do(a) Diretor(a): FLÁVIA CHERONI DA
SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

83159/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 317313 - 09/08/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGÁ
Código do Estabelecimento: 18
Nome do Estabelecimento: JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - 921

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANO ALENCAR CARVALHO	101844099PR	2325	15300001D005	65	06/08/2018	2018
ANDERSON HARUO YAMAUTI	273958963SP	2326	15300001D005	65	06/08/2018	2018
ANTONIO ROCIDIO LOPES	21028223PR	2327	15300001D005	65	06/08/2018	2018
DOUGLAS ALEXANDRE PEREIRA	129079169PR	2328	15300001D005	66	06/08/2018	2018
EDINALDO MARTINS DOS SANTOS	321542988SP	2329	15300001D005	66	06/08/2018	2018
EDNALDO ANDRADE DE LIMA	3112941PB	2330	15300001D005	66	06/08/2018	2018
GUILHERME HENRIQUE PEREIRA OLIVEIRA	110013450PR	2331	15300001D005	66	06/08/2018	2018
LUCIMAR CRISTINA ALVES	75637330PR	2332	15300001D005	66	06/08/2018	2018
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	361362274SP	2333	15300001D005	67	06/08/2018	2018
MARIA APARECIDA SILVA	5192250MG	2334	15300001D005	67	06/08/2018	2018
SAMUEL JOSE DOS SANTOS	125136761PR	2335	15300001D005	67	06/08/2018	2018
SUÉLEN RODRIGUES PIRES	428146387SP	2336	15300001D005	67	06/08/2018	2018
TANIA MARA BARICHELLO	1633052PR	2337	15300001D005	67	06/08/2018	2018
TIAGO DE GODOI SANTOS	103127823PR	2338	15300001D005	68	06/08/2018	2018
WILDNEY WILDSON CONSTANTINO	127016500PR	2339	15300001D005	68	06/08/2018	2018
THIAGO DE MOURA MALVESTIO	106336687PR	2340	15300001D005	68	06/08/2018	2018

MARINGÁ, 9 de Agosto de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): EDUARDO SENEDEZE
LEMES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 920/2015 - 17/12/2015

Nome do(a) Diretor(a): MARCIA CELESTINO NESI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

83161/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 317307 - 09/08/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 3213
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS MATER TER ADMIRABILIS

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - 1225

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
PATRICIA NAOMI MATSUMOTO MAIOLI	125058604PR	4708	13800321D006	40	08/08/2018	2016

LONDRINA, 9 de Agosto de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): EDNÉIA ROSANGELA VALENTIM

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 02/10 - 21/10/2010

Nome do(a) Diretor(a): FERNANDA FERREIRA VIEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/17 - 05/04/2017

83157/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 317305 - 09/08/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380

Nome do Município: LONDRINA

Código do Estabelecimento: 168

Nome do Estabelecimento: POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRE ALFIERI LEOBAS	134584297PR	1864	13800016D004	73	01/08/2018	2018
ANA PAULA LEONI	71754855PR	1865	13800016D004	73	01/08/2018	2018
ANDERSON APARECIDO DE SOUZA	127781893PR	1866	13800016D004	74	01/08/2018	2018
ANDRE LUIZ BORALLI	56938818PR	1867	13800016D004	74	01/08/2018	2018
ANDREWS ELIAS DOS SANTOS	5375117SC	1868	13800016D004	74	01/08/2018	2018
AUGUSTO CÉSAR PEREIRA GOIS	430272285SP	1869	13800016D004	74	01/08/2018	2018
BRUNO HENRIQUE DOS REIS ALIPIO DA SILVA	87249727PR	1870	13800016D004	74	01/08/2018	2018
CRISTIANE MANOEL	435101717SP	1871	13800016D004	75	01/08/2018	2018
DEIVID DAMIONI SASSO	129095563PR	1872	13800016D004	75	01/08/2018	2018
EDITE FERNANDES TOMASINO	52957206PR	1873	13800016D004	75	01/08/2018	2018
EDVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	100314959PR	1874	13800016D004	75	03/08/2018	2018
ELAINE FERNANDA DINIS MENDES	94966361PR	1875	13800016D004	75	03/08/2018	2018
ÉRICA PAULA PELIZARIO	86850427PR	1876	13800016D004	76	03/08/2018	2018
EVERTON LUIZ CARDOSO	90779583PR	1877	13800016D004	76	03/08/2018	2018
FABIANE MILIAN	70166410PR	1878	13800016D004	76	03/08/2018	2018
FÁBIO MASSAMI IKEDA	66721159PR	1879	13800016D004	76	03/08/2018	2018
ISMAEL DO ESPIRITO SANTO	68416094PR	1880	13800016D004	76	03/08/2018	2018
IVETE DE OLIVEIRA LOPES	42178330PR	1881	13800016D004	77	03/08/2018	2018
JADIEL BISPO DE SOUZA	123450965PR	1882	13800016D004	77	03/08/2018	2018
JEFFERSON CARLOS	89696038PR	1883	13800016D004	77	03/08/2018	2018
JOÃO VITOR FERRAZ	128901078PR	1884	13800016D004	77	03/08/2018	2018
JULIANA APARECIDA TOLOMI MENEGHELO	76774706PR	1885	13800016D004	77	03/08/2018	2018
JULIANO FERNANDES DE MOURA	124616166PR	1886	13800016D004	78	03/08/2018	2018
KARINA FRANCIELE D'AVILA BATISTA	135594563PR	1887	13800016D004	78	03/08/2018	2018
LEISA PAULA LUCIANO DE SILVIO CHUEIRI	84372137PR	1888	13800016D004	78	03/08/2018	2018
LEONI GABRIEL COSTA LIMA	133026924PR	1889	13800016D004	78	03/08/2018	2018
LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	139863992PR	1890	13800016D004	78	03/08/2018	2018
MICAELE CRISTINA MORAES	109092860PR	1891	13800016D004	79	03/08/2018	2018
MONIKY AMANDA FREIRE DA SILVA	132282234PR	1892	13800016D004	79	03/08/2018	2018
OSMAR APARECIDO DE ANGELO	32260101PR	1893	13800016D004	79	03/08/2018	2018
PATRICIA LANGER FARAMILIO	73739594PR	1894	13800016D004	79	03/08/2018	2018
PAULO HENRIQUE MAGALHÃES DE QUEIROZ	124241359PR	1895	13800016D004	79	03/08/2018	2018
ROBSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	90900897PR	1896	13800016D004	80	03/08/2018	2018
TANIA DA SILVA	71557367PR	1897	13800016D004	80	03/08/2018	2018
WASHINGTON DA SILVA AUGUSTO	70094886PR	1898	13800016D004	80	03/08/2018	2018
WELLINGTON SANTOS SANTANA	427299032SP	1899	13800016D004	80	03/08/2018	2018

LONDRINA, 9 de Agosto de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): TEREZA RUFINO DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1507/2014 - 20/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): ANTONIO CARLOS DE CAMARGO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

83156/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 317304 - 09/08/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380

Nome do Município: LONDRINA

Código do Estabelecimento: 168

Nome do Estabelecimento: POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM EDIFICAÇÕES - 921

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
---------------	----	---------	-------	-------	-------------	-----------

DEJANIR RODRIGUES DE ANDRADES	76205400PR	1900	13800016D004	80	06/08/2018	2018
DHIEYMES WILLIAN DE OLIVEIRA	136892800PR	1901	13800016D004	81	06/08/2018	2018
FELIPE LUCAS BOLETI	104316026PR	1902	13800016D004	81	06/08/2018	2018
FLAVIO HENRIQUE RUGILA	72099206PR	1903	13800016D004	81	06/08/2018	2018
ISMAEL AMARO DA SILVA	132143714PR	1904	13800016D004	81	06/08/2018	2018
JOSE ROMARIO ALENCAR DA SILVA	144417178PR	1905	13800016D004	81	06/08/2018	2018
LUDINEY LOPES	86333236PR	1906	13800016D004	82	06/08/2018	2018
RENAN AUGUSTO DE CARVALHO MARTINS	94245664PR	1907	13800016D004	82	06/08/2018	2018
SERGIO SEBASTIÃO DA SILVA	73678684PR	1908	13800016D004	82	06/08/2018	2018
VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS	129683643PR	1909	13800016D004	82	06/08/2018	2018

LONDRINA, 9 de Agosto de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): TEREZA RUFINO DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1507/2014 - 20/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): ANTONIO CARLOS DE CAMARGO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

83155/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 317310 - 09/08/2018
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 297
Nome do Estabelecimento: SANT ANA, C-EI EF M P N
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM FARMACIA - 845

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FLAVIA CRISTINA DOLCI	132436444PR	1481	20100029D003	94	16/07/2018	2017
JENNYFER CAROLINE DZAZIO	134785462PR	1482	20100029D003	94	16/07/2018	2017
LUANA FLORES	138165396PR	1483	20100029D003	94	16/07/2018	2017
MARCELA VIDA SELSKI	131826672PR	1484	20100029D003	95	16/07/2018	2017
VITORIA SCHEFFEL DIAS	132334331PR	1485	20100029D003	95	16/07/2018	2017

PONTA GROSSA, 9 de Agosto de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): JOÃO HELIO PINTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/06 - 15/01/2006

Nome do(a) Diretor(a): IR. MARIA ALUÍSIA RHODEN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/93 - 26/01/1993

83165/2018

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela Resolução nº. 0822/2018, 05/03/2018, publicado em Diário Oficial do Estado nº. 10.143, de 07/03/2018- Protocolado nº. 14.793.469-6 - Autos nº. 10/2018.

CITAÇÃO

Izaura Uliana, RG nº. 1.173.524-0 Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução em epígrafe, no uso de suas atribuições "CITA" o servidor **EVANDRO DOMINI**, portador do RG nº 6.736.584-4, Professor de Educação Física do Quadro Próprio do Magistério, LF 01, Lotado no CE Gabriel de Lara e em exercício no CE Abigail dos Santos Corrêa, Município de Matinhos, jurisdição ao Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, para tomar ciência de seu Indiciamento (em anexo) e para ofertar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, conforme previsto no art., 320-Caput, da Lei nº 5.671/70 (Estatuto do Funcionário Público do Estado do Paraná). E, para constar, eu, presidente da CPAD, digitei esta intimação aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Izaura Uliana
Presidente da CPAD

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela Resolução nº. 0822/2018, 05/03/2018, publicado em Diário Oficial do Estado nº. 10.143, de 07/03/2018- Protocolado nº. 14.793.469-6 - Autos nº. 10/2018.

TERMO DE ULTIMAÇÃO E INDICIAMENTO

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala de Audiências da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação, sito na Avenida Água Verde, 2140, nesta Capital, estando presentes a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução em epígrafe, presentes Izaura Uliana, Andreia Ferrari dos Santos Gomes e Raquel Mattos Gil, respectivamente, presidente e membros deste Processo Administrativo Disciplinar, após o exame de todo o procedimento realizado, a Comissão **Deliberou Indiciar o servidor EVANDRO DONINI**, RG nº. 6.736.584-4, professor da disciplina de Educação Física, lotado no Colégio Estadual Gabriel de Lara e em exercício no Abigail Lopes Correa, Município de Matinhos, NRE de Paranaguá, pela prática de ilícitos administrativos, vez que foi possível a esta Comissão apurar, após análise dos Autos acima epigrafados e informações colhidas pela CPAD, constatar a violação de direitos, deveres e obrigações, bem como de ato tipificado no art. 293, inciso V, parágrafo primeiro, todos da Lei nº. 6174/70 (Estatuto do Servidor Público do

Paraná), conforme descritos abaixo:

- 1- Discrição:** enquanto professor no CE Abigail dos Santos Corrêa, ao ultrapassar o limite da relação entre professor x aluno, com conversa de teor sexual;
- 2- Observância de Normas Legais e Regulamentares:** enquanto professor ao expor a aluna Nicolý com conversas e atos impróprios, consequentemente ferindo o Estatuto da Criança e do Adolescente, mediante tal exposição;
- 3- Proceder na Vida Pública e Privada, de forma a dignificar a função pública:** ao se expor como profissional da educação, visto que este deve preservar sua imagem e manter uma postura ética dentro e fora da instituição de ensino, bem como preservar a imagem da instituição a que serve;
- 4- Incontinência Pública e Escandalosa,** enquanto professor ao manter um envolvimento amoroso com a aluna Nicolý e fazer uso de Whatsapp para estabelecer conversas de cunho sexual.
- 5- Por Abandono de Cargo:** O servidor Evandro Donini deixou de comparecer ao trabalho nos CE Abigail dos Santos Corrêa e CE Gabriel de Lara injustificadamente, desde o dia 10/08/2017, configurando o abandono de cargo por ser mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Agindo assim, o servidor **EVANDRO DONINI**, RG nº. 6.736.584-4, professor da disciplina de Educação Física, do Quadro Próprio do Magistério, LF-01, lotado no Colégio Estadual Gabriel de Lara e em exercício no CE Abigail dos Santos Corrêa, do Município de Matinhos, NRE de Paranaguá, em tese, infringiu o art. 279, incisos IV, VI e XIV, art., 285, inciso IV e art. 293, Inciso V, alínea "b" e "c" 285 e art. 293, inciso V, alínea "a" e parágrafo 1º, da Lei nº. 6174/70. Desta forma, deu-se por ultimada a fase de instrução e foi feito o indiciamento da referida servidora pela prática dos ilícitos administrativos noticiados acima, ficando a indiciada sujeita a uma das sanções previstas no art. 291 c/c o art. 293, da Lei nº. 6174/70. Do que para constar, eu, Izaura Uliana, presidente da CPAD, lavrei o presente termo, que vai por todos assinado.

Curitiba, 13 de julho de 2018.

Izaura Uliana
Presidente do CPAD

Andreia Ferrari dos Santos Gomes
Membro Secretária

Raquel Mattos Gil
Membro

82789/2018

PORTARIA 01/2018

O Chefe do Núcleo Regional de Educação de Pitanga, no uso das suas

atribuições conferidas pela Lei n.º 6.174/70, art. 307, e considerando o contido no Protocolado n.º 15.329.659-6

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: MARIA MARLI BORA DELLI COLLI, RG n.º 4.039.356-0, professora QPM, FABIANA LOURDES DOS SANTOS, RG n.º 6.832.892-6, professora QPM; LUIZ CARLOS DE LIMA, RG 3.742.453-6, professor QPM, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Pitanga, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades apontadas no protocolado em epígrafe, no Colégio Estadual Adélia Bianco Seguro, no Município de Mato Rico, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Pitanga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Núcleo Regional de Educação de Pitanga, em 08 de agosto de 2018.

JONAS CRENSIGLOVA

Chefe do NRE de Pitanga

82845/2018

PORTARIA Nº 02/2018

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 307, da Lei n.º 6.174/70; art. 15, da Lei Complementar n.º 108/05 e Instrução Normativa n.º 03 da Controladoria Geral do Estado, considerando o contido no Protocolado n.º 15.925.283-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Luci Elaine de Jesus, RG n.º 3.338.350-9, Solange Fernandes Guimarães, RG n.º 4.224.888-6 e Flávio Afonso Montes, RG n.º 9.118.627-6, professores do QPM, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Londrina, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no protocolado em epígrafe, que dizem respeito à servidora **Michele de Souza Garcia**, RG n.º 7.321.637-0, contratada pelo Processo de Seleção Simplificado – PSS que, no exercício de suas atribuições profissionais no Colégio Estadual Professora Maria Cintra de Alcântara, do município de Tamarana, Paraná, em tese, teria feito falsa acusação de que estudantes do 3º NA haviam consumido bebida alcoólica dentro da escola, bem como teria relatado para a direção que, na ocasião, pediu ajuda ao diretor auxiliar e um funcionário, mas não foi atendida, sem comprovar os fatos; agiu com insubordinação quando não preencheu as ocorrências; os conteúdos trabalhados em sala de aula são insatisfatórios e divergem dos registros no RCO; constrange e provoca alunos com apelidos. No CE Maria Helena Davatz, de Londrina, teria fotografado alunas durante as aulas de Educação Física sem autorização, constrangendo-as; supostamente, teria tratado, com alunos, de assuntos não condizentes com a função docente; teria entrado em sala durante a aula de colega, sem autorização, chorando e abordando aluna sobre reclamação da família a seu respeito; além de o nome da servidora, em tese, estar envolvido em denúncias sigilosas e anônimas acerca da conduta profissional de colegas, descumprindo, desta forma os deveres de urbanidade, discrição, lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que serve; inobservância das normas legais e regulamentares; não proceder na vida pública e privada de forma a dignificar a função pública, e, ainda, se valer da função para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da mesma, prática de atos de incontinência pública e escandalosa, além de insubordinação grave, agindo assim, supostamente descumpriu deveres e proibições previstos na Lei 6.174/70, artigo 279, incisos III, IV, V, VI, XIV; artigo 285, inciso XXI e artigo 293, inciso V, alíneas “c” e “e” bem como o disposto no seu Contrato de Trabalho, Cláusula Sétima, incisos III, IV, V, VI, XII, Cláusula Oitava, inciso III, bem como, infringiu o disposto na Cláusula Nona, inciso IV, alínea “b” e “d”, estando sujeito às penalidades dispostas no Artigo 17 da Lei n.º 108/2005, inclusive à rescisão contratual, conforme estabelecido na Cláusula Nona, incisos I a IV do seu Contrato de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Núcleo Regional da Educação de Londrina, em 08 de agosto de 2018.

Luzia Maria de Jesus Alves,

Chefe do Núcleo Regional da Educação de Londrina

Decreto n.º 9650/18

82758/2018

RESOLUÇÃO Nº 3748/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual n.º 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução n.º 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB n.º 9394/1996, a Deliberação n.º 03/2013 e o Parecer n.º 148/2017 – CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Sebastião Saporski – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Maria de Lourdes Mickosz, 350, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5137/2013, de 11/11/2013, com vigência até 09/12/2018.

§ 2º A Resolução n.º 313/2004, de 29/01/2004, e o Parecer n.º 148/2004 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução n.º 4707/2010, de 25/10/2010 e o Parecer n.º 1000/2010 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 5201/2014, de 29/09/2014 e Parecer n.º 528/2014 – CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2018.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, imediatamente após a data da publicação deste ato.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 08 de agosto de 2018.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

82952/2018

RESOLUÇÃO Nº 3630/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual n.º 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução n.º 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB n.º 9394/1996, o Decreto Federal n.º 5154/2004, as Deliberações n.º 03/2013, 05/2013 e o Parecer n.º 228/2018 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Estética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Eficaz - CEM, situado na Avenida João Paulino Vieira Filho, 729, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por CEM - Centro Educacional Eficaz Maringá Ltda. ME e foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 4222/2002, de 21/10/2002 e Parecer n.º 759/2002 – CEE/PR e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 3629/2018, de 02/08/2018 e Parecer n.º 216/2018 – CEE/PR, com vigência até 21/10/2027.

§ 2º A Resolução n.º 5301/2014, de 01/10/2014 e o Parecer n.º 568/2014 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento do curso citado no art. 1º, com vigência até 03/04/2016.

§ 3º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 03/04/2016 até 03/04/2021.

§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 02 de agosto de 2018.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3743/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual n.º 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução n.º 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB n.º 9394/1996, a Deliberação n.º 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2600/2018, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Avenida Interventor Manoel Ribas, 238 do Município de Cruz Machado, NRE de União da Vitória.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 7020/2012, de 22/11/2012, com vigência até 10/12/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 10/12/2027.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 08 de agosto de 2018.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

82803/2018

Secretaria da Saúde**RESOLUÇÃO Nº 0576/2018**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 1149/2017/GS/SESA, de 07/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10087, de 13/12/2017, tendo em vista o decurso de prazo.

Curitiba, 07 de agosto de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi

Secretário de Estado da Saúde

RESOLVE:

82926/2018

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária**EDITAL N.º 026/2018 – CPSS/SESP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.485, de 03/06/1987, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005, Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014 e Decreto Estadual nº 4.512 de 01/04/2009, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO:

1. A Convocação dos candidatos para comparecimento nas datas, horários e endereços, conforme o Anexo Único do presente Edital, para comprovação de títulos e entrega dos documentos relacionados no item 10.3 (“a” ao “x”) do Edital 010/2018, retificado pelo Edital nº 011/2018 – CPSS/SESP.

Curitiba, 08 de agosto de 2018.

JULIO CEZAR DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Anexo Único do Edital n.º 026/2018 – CPSS/SESP

Região Administrativa de Curitiba			
Data: 17/08/2018 Horário: 09:00			
Apresentação: Departamento Penitenciário – DEPEN			
Endereço: Rua Dom Pedro I, 752 - Bairro Água Verde – Curitiba/PR – CEP 80620-130			
MASCULINO – CURITIBA			
Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
401		ANTONIO VILMAR LOPES JUNIOR	59137352
402		MARCELO SILVA DE FIGUEIREDO	13527301
403		LAZARO DOS SANTOS SILVA	1973642SSP
404		FILLIPE NEVES DE OLIVEIRA	MG13937215
405	57	ANDRE LEANDRO SEBASTIAO FERREIRA	3121977
406		EDER MARK SILVA GOMES	2121395
407	58	WAGNER ALVES	86173360
408		JOSE HENRIQUE GOMES SILVA	12553144
409		RAFAEL FERREIRA SILVA	14794114
410		HUDSON MANOEL DOS REIS	87572951
411		ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	136969617
412		RAFAEL ALOYSE PACKER	400234786
413		RODRIGO GOMES FERRAZ	92421333
414		MARCELO RAFAEL DE MELO	91088487
415	59	REGINALDO CELESTINO DOS SANTOS	1331258740
416	60	ALEX BARREIROS DOS SANTOS	041536647
417		EDUARDO AUGUSTO ALBUQUERQUE BAHL	92159183
418	61	LEONARDO SANTIAGO GOMES	2011544
419		DENER JOSE LOPES	MG13491824
420		WALLACE ALAN DE SOUZA SILVA	0844128015
421	62	UELINGTON SILVA SANTOS	6820175
422		DIONE PACHECO MASCARENHAS	MG13915438
423		MARCOS CAETANO DA SILVA	137574748
424		JORGE LUIZ BIALLE JUNIOR	91617773

425		WASHINGTON ARAJO DOS SANTOS	189975520016
426		LEONARDO GABRIEL CORREIA	2003602
427		UELDES FRANCISCO DE SOUZA	4932694
428		CID LAUDERSON DE FREITAS	MG14247313
429	63	VALMIR SOARES	115212134
430		DOUGLAS DE MENEZES	MG13837208
431	64	ALEXANDRE LUIZ MANOEL	94523389
Data: 17/08/2018 Horário: 11:00			
Apresentação: Departamento Penitenciário – DEPEN			
Endereço: Rua Dom Pedro I, 752 - Bairro Água Verde – Curitiba/PR – CEP 80620-130			
FEMININO – CURITIBA			
66	11	JACQUELINE DE JESUS SOARES	202619940
67		MARCELIA DOS SANTOS	12225583
68		ELIANA DE ALMEIDA RAMOS CAVERSAN	70715066
69		ROZINEIDE PACHECO SENA	1439698
Região Administrativa de Ponta Grossa			
Data: 17/08/2018 Horário: 11:00			
Apresentação: Departamento Penitenciário – DEPEN			
Endereço: Rua Dom Pedro I, 752 - Bairro Água Verde – Curitiba/PR – CEP 80620-130			
MASCULINO – PONTA GROSSA			
183	22	ANDRÉ FERREIRA DE SOUZA	102036441 PR
188	23	MISAEAL ALVES CORDEIRO JUNIOR	124661870 PR
193	24	EDUARDO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA	127874867 PR
197	25	RAFAEL ALBERTO BATISTA	125997775 PR
Região Administrativa de Cornélio Procopio			
Data: 17/08/2018 Horário: 13:30			
Apresentação: Departamento Penitenciário – DEPEN			
Endereço: Rua Dom Pedro I, 752 - Bairro Água Verde – Curitiba/PR – CEP 80620-130			
MASCULINO			
Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
157	20	GERALDO FIDELIS DA SILVA JUNIOR	MG7974084
165	21	JONATHAS FERNANDODEMOURA	77410074
175	22	ALEXANDRE BRAGA	86717042
151		WAGNER SILVA DE MENDONCA	342343440
152		GUSTAVO HENRIQUE FRANKLIN	62146826
153		PAULO FERREIRA DE MELO	78859229
154		ROBERTO RODRIGUES LOURENCO	70382741
Região Administrativa de Maringá			
Data: 17/08/2018 Horário: 14:00			
Apresentação: Departamento Penitenciário – DEPEN			
Endereço: Rua Dom Pedro I, 752 - Bairro Água Verde – Curitiba/PR – CEP 80620-130			
FEMININO			
Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
38		RUANA CAROLINE DA SILVA	109999008
Região Administrativa de Cascavel			
Data: 17/08/2018 Horário: 14:00			
Apresentação: Departamento Penitenciário – DEPEN			
Endereço: Rua Dom Pedro I, 752 - Bairro Água Verde – Curitiba/PR – CEP 80620-130			
FEMININO			
67		THATIANE HINDIANARA DA SILVA RIBEIRO	86143712
68		MARILDA DE ARAUJO BRANCO	100442485
Região Administrativa de Francisco Beltrão			
Data: 17/08/2018 Horário: 14:00			

Apresentação: Departamento Penitenciário – DEPEN Endereço: Rua Dom Pedro I, 752 - Bairro Água Verde – Curitiba/PR – CEP 80620-130			
FEMININO			
Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
15		BARBARA CAROLINE SCHLOSSER	102626664
16		MARLENE TERESINHA MAZOCCO BIGATON	34101256
17		HILDEGARD MARIA REICHERT	63537489
MASCULINO			
Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
78		LAURO ROBERTO GONCALVES	46549392

83297/2018

GABINETE DO DIRETOR**Protocolo nº. 14.552.941-7**

I. AUTORIZO, com fundamento no contido no artigo 103 e artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 c/c o disposto no item 1.2.6.1 do Anexo do Decreto Estadual nº. 12.022/2014, alterado pelos Decretos Estaduais nº. 2.413/2015 e nº. 4.119/2016, e nas condições da Informação nº. 0646/2018 - AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de contrato de locação do imóvel situado na Avenida Afonso Pena, nº 974, Curitiba – PR, a ser firmado com **ADAIR CHIESA** inscrito no CPF/MF sob Nº902.609.617-87, para abrigar a Corregedoria e Central de Alvarás, para atender as necessidades do Departamento Penitenciário – DEPEN, no valor mensal de **R\$ 6.354,00 (seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais)** pelo período de 24 (vinte e quatro) meses de aluguel, no valor total de **R\$152.496,00 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais)**, nos termos da Minuta de Contrato aposta às fls. 148/150;

II. RATIFICO, com fundamento no artigo 35, § 2º., da Lei Estadual nº. 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da inexigibilidade de licitação;

III. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

IV. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para as providências legais.

Curitiba, 17 de Julho de 2018

TEN.-CEL. QOBM ORLANDO ARTUR DA COSTA,
DIRETOR DA SESP/PR.

82337/2018

Departamento da Polícia Civil - DPC**PORTARIA Nº 1107-DPC**

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor foi reintegrado, conforme Decreto nº 10610, de 26/07/2018, publicado no DIOE 10240, de 27/07/2018;

Considerando a orientação através do ofício 437/2018/PGE, conforme consubstanciado no protocolado sob nº 15.268.939-0, resolve,

LOTAR

JOSE SOARES DA SILVA NETO, RG 3627155-8, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II - SITUAÇÕES DIVERSAS.

Curitiba, 07 de agosto de 2018

(assinado digitalmente)
Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1108-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 568/2018 de 01/08/2018, da Escola Superior de Polícia Civil, resolve,

MATRICULAR

os servidores abaixo relacionados para participarem do curso **“ESTÁGIO DE PRÁTICA E MANIPULAÇÃO DE EXPLOSIVOS”**, com carga horária de 36 horas/aula, a realizar-se no período de 06 a 10 de agosto do corrente ano, nas dependências da Escola Superior de Polícia Civil e ambientes externos, em Curitiba/PR:

NOME	RG	CARGO	DIVISÃO
ANDRE LUIS ROMERA	10442813-4	Inv.Polícia	DPI
ANDREANO MONTEIRO COSTA DE SOUZA	13334744-5	Inv.Polícia	COPE
EMILIO CESAR BEZERRA DE BARROS	4406838-9	Inv.Polícia	DPE
MAURICIO ANDERSON PINATTI	6137578-3	Inv.Polícia	DENARC
MICHEL ALEXANDRE MESQUITA TAVARES	13069397-0	Inv.Polícia	TIGRE
MILTON YUKIO SUSAKI	3066364-	Inv.Polícia	TIGRE
RENAN FELIPE ALVES	10351593-9	Inv.Polícia	COPE
RODRIGO MULLER	4990109-7	Inv.Polícia	DPE
RODRIGO ROCHA LOPES	6449185-7	Inv.Polícia	TIGRE
VALDIR DE ALMEIDA	7802783-5	Inv.Polícia	DPI

Curitiba, 08 de agosto de 2018

(assinado digitalmente)
Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1109-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **07 de agosto** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que “o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

REMOVER

ALEXANDRE EL KADRI, RG 6914847-6, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): **NÚCLEO REGIONAL DE LONDRINA**, da Divisão Estadual de Narcóticos.

PARA: **TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE REPRESSÃO ESPECIAL**, "conforme teor dos Ofícios nº 152/2018 (Denarc/Londrina) e nº 175/2018 (TIGRE)".

Curitiba, 08 de agosto de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1110-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **07 de agosto** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER :

ALEXANDRE BONZATTO, RG 5289374-7, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): **2º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, da Divisão Policial da Capital.

PARA: **4ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS**, da Subdivisão de Homicídios, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, "conforme teor do Ofício nº 189/2018, da Divisão Policial da Capital".

II – D E S I G N A R: para **Delegado Chefe** da **4ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS**, da Subdivisão de Homicídios, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa.

III – D I S P E N S A R: de **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** da **4ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS**, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 08 de agosto de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1111-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 311/2018, de 07/08/2018, da Divisão Policial do Interior, e requerimento do servidor;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER A PEDIDO

EDNON PEREIRA, RG 4985143-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): **7ª Subdivisão Policial de UMUARAMA**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: **50.ª Delegacia Regional de Polícia de UBATATÁ**, da 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão, da mesma Divisão. "Cumprir destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade

Curitiba, 08 de agosto de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1112-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e,

Considerando a solicitação contida no memorando nº 312/2018, de 07/08/2018, da Divisão Policial do Interior;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

JOYR GREGORIO ROMERO, RG 8658300-3, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de **TIBAGI**, da 18ª Subdivisão Policial de Telmaco Borba, da Divisão Policial do Interior.

PARA: **56ª Delegacia Regional de Polícia de RESERVA**, da mesma Subdivisão e Divisão. "Cumprir destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."

Curitiba, 08 de agosto de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1113-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e,

Considerando a solicitação contida no ofício nº 3257/2018, de 06/08/2018, do Setor de Recursos Humanos do Instituto de Identificação;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

NADIR APARECIDA JUNGLES DOS SANTOS, RG 6156258-3, PAPILOSCOPISTA;

DO(A): **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**.

PARA: **SETOR DE DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM**, do mesmo Instituto.

Curitiba, 08 de agosto de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1114-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e,

Considerando a solicitação contida no ofício nº 1406/2018, de 03/08/2018, do Centro de Operações Policiais Especiais;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

ALAN LEINDORF RODRIGUES, RG 3745860-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 3º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL.

PARA: CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS.

Curitiba, 08 de agosto de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1115-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e,

Considerando a solicitação contida no ofício nº 1406/2018, de 03/08/2018, do Centro de Operações Policiais Especiais;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

LUCIANE BUENO, RG 5216566-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS.

PARA: Delegacia de Polícia do 3º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL.

Curitiba, 08 de agosto de 2018.

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1116-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e,

Considerando a solicitação contida no ofício nº 282/2018, de 05/08/2018, da Delegacia de Polícia do 3º Distrito, da Divisão Policial da Capital;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

RODRIGO BRAGA MICHON, RG 5172811-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS.

PARA: Delegacia de Polícia do 3º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL.

Curitiba, 08 de agosto de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1117-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e,

Considerando a solicitação contida no ofício nº 282/2018, de 05/08/2018, da Delegacia de Polícia do 3º Distrito, da Divisão Policial da Capital;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

MARCOS TODISCO SILVEIRA, RG 9123988-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 3º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL.

PARA: CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS.

Curitiba, 08 de agosto de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1118-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e,

Considerando a solicitação contida no ofício nº 1031/2018, de 06/08/2018, da Delegacia de Polícia do 7º Distrito, da Divisão Policial da Capital;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

RAFAEL AUGUSTO BUSCH, RG 6322645-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 7º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL.

PARA: Delegacia de Polícia do 3º DISTRITO, da mesma Divisão.

Curitiba, 08 de agosto de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1119-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de

1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e,

Considerando a solicitação contida no ofício nº 1031/2018, de 06/08/2018, da Delegacia de Polícia do 7.º Distrito, da Divisão Policial da Capital;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

JULIO PENTEADO SAJNAJ, RG 4320465-3, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 3º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL.

PARA: Delegacia de Polícia do 7º DISTRITO, da mesma Divisão.

Curitiba, 08 de agosto de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1120-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e,

Considerando a solicitação contida no ofício nº 199/2018, de 06/08/2018, da Divisão de Polícia Metropolitana;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

JOSEMAR DO ROCIO LOPES, RG 4229811-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de FAZENDA RIO GRANDE, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: 6ª Delegacia Regional de Polícia de PIRAQUARA, da mesma Divisão.

Curitiba, 06 de agosto de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1121-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e,

Considerando a solicitação contida no ofício nº 199/2018, de 06/08/2018, da Divisão de Polícia Metropolitana;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

INISVALDO LOPES FLAUSINO, RG 7136838-6, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 6ª Delegacia Regional de Polícia de PIRAQUARA, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de FAZENDA RIO GRANDE, da mesma Divisão.

Curitiba, 06 de agosto de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

APOSTILA Nº 001

Anexo da Portaria Nº 1006-DPC, de 23/07/2018

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve, em referência à **PORTARIA Nº 1006-DPC**, que matriculou os servidores para participarem do "CURSO DE PADRONIZAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES DA DHPP", com carga horária de 08 horas/aulas, realizado no dia 23 de junho do corrente ano, na cidade de Cianorte/PR;

Considerando o ofício 580/2018, de 03/08/2018, da Escola Superior de Polícia Civil, resolve,

I – INCLUIR:

NOME	RG	CARGO	DIVISÃO
GABRIEL DE FREITAS CARDOSO	7848337-7	Esc. Polícia	DPI
THIAGO JOSE GERALDO DONINI COIMBRA	6714369-8	Inv. Polícia	DPI
WILSON HENRIQUES	4337507-5	Inv. Polícia	DPI
ANDRESSA VENDRAMEL BERTOCO	8027288-0	Esc. Polícia	DPI
ANDRE EDUARDO MONTEIRO MALAMAN	7697044-0	Inv. Polícia	DPI
MARINO MARCELO DE OLIVEIRA	4111408-8	Del. Polícia	DPI
LUIS FABIANO CHAGAS	9890005-5	Inv. Polícia	DPI

II – EXCLUIR:

NOME	RG	CARGO	DIVISÃO
EDUARDO AUGUSTO MENDES DOS REIS	6667570-0	Inv. Polícia	DPI
HELJO FEITEN	5705769-6	Inv. Polícia	DPI
LARA FRANCIELLE SENER DE SOUZA	8908562-4	Esc. Polícia	DPI
RUDINEI BECKER	7323757-2	Inv. Polícia	DPI
VALDERES LUIZ SCALCO	8038623-0	Del. Polícia	DPI

Curitiba, 08 de agosto de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

82977/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Paraná Edificações - PRED

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 133-2018

O **Diretor-Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná**, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012, resolve: Art. 1º DESIGNAR os servidores Ilton Lemberg Bittencourt, RG. 2.225.001-9 (Presidente), Silvia Rosa Januário Rolim de Moura, RG 4.547.292-2 (Membro) e Aline Mildemberg Binati, RG 8.245.814-0 (Membro), do quadro de pessoal da Paraná Edificações, constituírem Comissão Processante para apurar possíveis responsabilidades acerca da rescisão unilateral do Contrato nº 021/2014-A P.I. 15.192.409-3.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 129/2018

Curitiba, 09 de agosto de 2018.
Fernando Antonio Maia Camargo,
Diretor Geral da Paraná Edificações

83056/2018

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

EDITAL TC Nº 0014/2018

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP, cumprindo o estabelecido no Artigo 147, do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAP, em virtude da conversão da sanção pecuniária em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
ANDERSON LUIS DOMINGUES	RIO AZUL	118261	14.577.895-6
AUGOSTINHO BACK	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	115912	14.852.752-0
ELIO PLACK	IMBITUVA	118269	14.596.057-6
EMIR PAULO SCHNEIDER	CORBÉLIA	117482	14.566.148-0
JULIANO FILA	IVAÍ	119642	15.201.446-5
JULIANO FILA	IVAÍ	119643	15.199.081-9
JULIANO FILA	IVAÍ	119644	15.201.410-4
MARCELO BERNARDO SALES	IVAIPORÃ	117921	15.178.891-2
MARCOS ANTONIO BURATTI	JACAREZINHO	113500	15.304.450-3
MAURILIO SARTORI	ROLÂNDIA	107750	13.651.471-7
MIGUEL ANGELO BLUM	IPIRANGA	118977	14.778.949-1
MIGUEL ANGELO BLUM	IPIRANGA	118974	14.778.328-0
ROBERTO MARTINS BEZERRA	BARRA DO JACARÉ	113494	14.762.125-6
WADES LAU DZIDUK	CRUZ MACHADO	111757	13.372.471-0
ZAMA – ZOOTECNICA E AGRARIA SANTA MARIA LTDA	FAXINAL	116635	15.122.784-8
ZAMA – ZOOTECNICA E AGRARIA SANTA MARIA LTDA	FAXINAL	116636	15.122.803-8

IAP/Curitiba, 08 de agosto de 2.018

82976/2018

PORTARIA IAP Nº 194, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 085, de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696 de 27 de julho de 2016, e **RESOLVE**:

Art. 1º - Substituir os servidores Mariana Irene Hoppen e Mychel de Souza na Comissão Técnica instituída pela Portaria IAP nº 015, de 15 de janeiro de 2018, pela servidora Luciane Fernandes Ribeiro

Art. 2º - Prorrogar a Portaria IAP nº 015, de 15 de janeiro de 2018 por mais 180 dias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULINO HEITOR MEXIA

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

82973/2018

Autarquias

Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR

INSTITUTO AGRÔNOMO DO PARANÁ EXTRATO DE NOMEAÇÕES

Em 01 de agosto de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, considerando a Regulamentação dos Critérios para Aplicação da Função Comissionada de Confiança, aprovada pela Resolução nº 1.736/2018 de 23 de julho de 2018 e as disposições da Lei nº 18.005/2014 de 27 de março de 2014,

RESOLVE:

Emitir as seguintes Portarias, com vigência a partir de 01 de agosto de 2018:

Portaria nº 14.325/2018 - Designar **JOSÉ JORGE DOS SANTOS ABRAHÃO**, Pesquisador, RG nº 0.905.750-1, para exercer a função de Coordenador do Polo Regional Paranavai, Função Comissionada Coordenador I, Simbologia FCCI-4.

Portaria nº 14.326/2018 - Designar **AGNALDO PRAZERES DE LIMA**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 5.504.102-4, para exercer a função de Responsável Administrativo do Polo Regional de Paranavai, Função Comissionada Responsável Administrativo I, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.327/2018 - Designar **FLÁVIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 3.507.417-1, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Controle Interno, Função Comissionada Assessor II, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.328/2018 - Designar **FRANCELI VACARI MATOS**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 6.741.499-3, para exercer a função de Responsável Administrativo do Polo Regional de Santa Tereza do Oeste, Função Comissionada Responsável Administrativo I, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.329/2018 - Designar **IZAURA MARLENE GALVANINI SALTON**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 3.012.545-2, para exercer a função de Coordenadora da Área de Gestão Institucional de Projetos, Função Comissionada Assessor II, Simbologia FCCI-5, a partir de 01 de agosto de 2018.

Portaria nº 14.330/2018 - Designar **MAGDA REGINA DEOSTI FERNANDES**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 3.532.222-1, para exercer a função de Coordenadora da Área de Gestão Institucional de Convênios e Contratos, Função Comissionada Assessor II, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.331/2018 - Designar **JOÃO ARI GUALBERTO HILL**, Pesquisador, RG nº 3.982.314-4, para exercer a função de Coordenador do Polo Regional de Curitiba, Função Comissionada Coordenador I, Simbologia FCCI-4.

Portaria nº 14.332/2018 - Designar **RONALDO HISSAYUKI HOJO**, Pesquisador, RG nº 13.568.785-5, para exercer a função de Coordenador do Polo Regional de Santa Tereza do Oeste, Função Comissionada Coordenador I, Simbologia FCCI-4.

Portaria nº 14.333/2018 - Designar **MARGARIDA NATALIA MARTINS FERREIRA**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 0.968.312-7, para exercer a função de Responsável Administrativo do Polo Regional de Curitiba, Função Comissionada Responsável Administrativo I, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.334/2018 - Designar **NORMA KIYOTA**, Pesquisador, RG nº 3.911.982-0, para exercer a função de Coordenadora do Polo Regional de Pato Branco, Função Comissionada Coordenador I, Simbologia FCCI-4.

Portaria nº 14.335/2018 - Designar **VANESSA LUCION**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 10.250.075-0, para exercer a função de Responsável Administrativo do Polo Regional de Pato Branco, Função Comissionada Responsável Administrativo I, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.336/2018 - Designar **ROGER DANIEL DE SOUZA MILLEO**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 3.954.430-0, para exercer a função de Coordenador do Polo Regional de Ponta Grossa, Função Comissionada Coordenador I, Simbologia FCCI-4.

Portaria nº 14.337/2018 - Designar **MIGUEL LIZANDRO KOBILARZ**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 6.166.058-5, para exercer a função de Responsável Administrativo do Polo Regional de Ponta Grossa, Função Comissionada Responsável Administrativo I, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.338/2018 - Designar **MARINEIDE PELLIZER**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 1.278.469-4, para exercer a função de Coordenadora da Assessoria Técnica Institucional, Função Comissionada Assessor I, Simbologia FCCI-3.

Portaria nº 14.339/2018 - Designar **ANA SILVIA COSTA PEREZ**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 3.014.170-9, para exercer a função de Coordenadora da Área de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Função Comissionada Assessor II, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.340/2018 - Designar **NILDA GOMES PREVIDELLO**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 3.600.306-5, para exercer a função de Assessora do Gabinete da Presidência, Função Comissionada Assessor III, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.341/2018 - Designar **ANDERSON DE TOLEDO**, Pesquisador, RG nº 8.278.575-2, para exercer a função de Assessor do Diretor de Pesquisa, Função Comissionada Assessor I, Simbologia FCCI-3.

Portaria nº 14.342/2018 - Designar **NEIDE BOM FOGO CORREA**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 4.188.643-9, para exercer a função de Assessor da Diretoria de Pesquisa, Função Comissionada Assessor III, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.343/2018 - Designar **DEOCLÉCIO DOMINGOS GARBUGLIO**, Pesquisador, RG nº 8.385.152-0, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do IAPAR, Função Comissionada Coordenador II, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.344/2018 - Designar **ALBERTO SÉRGIO DO REGO BARROS**, Pesquisador, RG nº 6.422.483-2, para exercer a função de Coordenador da Área

de Propagação Vegetal, Função Comissionada Coordenador II, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.345/2018 – Designar **CELSE HELBEL JÚNIOR**, Pesquisador, RG nº 5.934.420-0, para exercer a função de Coordenador da Área de Engenharia Agrícola, Função Comissionada Coordenador II, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.346/2018 – Designar **DIMAS SOARES JÚNIOR**, Pesquisador, RG nº 6.425.007-8, para exercer a função de Coordenador da Área de Socioeconomia, Função Comissionada Coordenador II, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.347/2018 – Designar **GRAZIELA MORAES DE CESARE BARBOSA**, Pesquisadora, RG nº 3.523.068-8, para exercer a função de Coordenadora da Área de Solos, Função Comissionada Coordenador II, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.348/2018 – Designar **INÊS FUMIKO UBUKATA YADA**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 1.253.611-9, para exercer a função de Coordenadora da Área de Métodos Quantitativos, Função Comissionada Coordenador II, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.349/2018 – Designar **JOÃO ARI GUALBERTO HILL**, Pesquisador, RG nº 3.982.314-4, para exercer a função de Coordenador da Área de Reprodução Sanidade Animal, Função Comissionada Coordenador II, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.350/2018 – Designar **JOSÉ ROBERTO PUNHAGUI**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 1.192.815-3, para exercer a função de Coordenador da Área de Produção e Experimentação, Função Comissionada Coordenador II, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.351/2018 – Designar **MICHELE REGINA LOPES DA SILVA**, Pesquisadora, RG nº 6.851.301-4, para exercer a função de Coordenador da Área Fitopatologia, Função Comissionada Coordenador II, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.352/2018 – Designar **PABLO RICARDO NITSCHKE**, Pesquisador, RG nº 3.654.177-6, para exercer a função de Coordenador da Área de Agrometeorologia e Fisiologia Vegetal, Função Comissionada Coordenador II, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.353/2018 – Designar **TELMA PASSINI**, Pesquisadora, RG nº 6.409.219-7, para exercer a função de Coordenadora da Área de Fitotecnia, Função Comissionada Coordenador II, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.354/2018 – Designar **VANDERLEI BETT**, Pesquisador, RG nº 4.037.112-5, para exercer a função de Coordenador da Área de Produção e Nutrição Animal, Função Comissionada Coordenador II, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.355/2018 – Designar **WILMAR FERREIRA LIMA**, Pesquisador, RG nº 1.657.236-5, para exercer a função de Coordenador da Área de Melhoramento e Genética Vegetal, Função Comissionada Coordenador II, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.356/2018 – Designar **ABEL NESTOR RIBEIRO**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 1.708.957-9, para exercer a função de Supervisor das Casas de Vegetação, Função Comissionada Supervisor II, Simbologia FCCI-7.

Portaria nº 14.357/2018 – Designar **EMERSON DURSCHI MACHADO DE OLIVEIRA**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 5.137.385-5, para exercer a função de Administrador da Estação Experimental de Londrina, Função Comissionada Administrador, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.358/2018 – Designar **MÁRCIO DE ALCANTARA BAPTISTA**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 4.983.998-7, para exercer a função de Administrador da Estação Experimental Raul Juliato - Ibiaporã, Função Comissionada Administrador, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.359/2018 – Designar **CLODOVEU VALDENI TRENTIN**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 6.093.034-1, para exercer a função de Administrador da Estação Experimental de Palotina, Função Comissionada Administrador, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.360/2018 – Designar **CLOVIS ROBERTO HOFFMANN**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 3.985.201-2, para exercer a função de Administrador da Estação Experimental da Lapa, Função Comissionada Administrador, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.361/2018 – Designar **CARLOS ROBERTO COLOMBO**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 6.428.369-3, para exercer a função de Administrador da Estação Experimental de Joaquim Távora, Função Comissionada Administrador, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.362/2018 – Designar **DAVI ANTONIO OLIVEIRA BARIZÃO**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 9.435.710-1, para exercer a função de Administrador da Estação Experimental de Paranavai, Função Comissionada Administrador, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.363/2018 – Designar **DIEISSON LUIZ GONÇALVES**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 6.951.015-9, para exercer a função de Administrador da Estação Experimental de Umuarama, Função Comissionada Administrador, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.364/2018 – Designar **ERILSON LUÍS TEODORO**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 7.238.684-1, para exercer a função de Administrador da Estação Experimental de Morretes, Função Comissionada Administrador, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.365/2018 – Designar **FERNANDO BAUMEL SERENATO**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 4.020.987-5, para exercer a função de Administrador da Estação Experimental de Florestal - Teixeira Soares, Função Comissionada Administrador, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.366/2018 – Designar **GIOVANI LUIZ THOMAZ**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 1.557.396-1, para exercer a função de Administrador da Estação Experimental de Ponta Grossa, Função Comissionada Administrador, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.367/2018 – Designar **IVETE EFIGÊNIA DA SILVA EVANGELISTA**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 3.565.716-9, para

exercer a função de Administradora da Estação Experimental de Cerro Azul, Função Comissionada Administrador, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.368/2018 – Designar **JANAINA DARTORA**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 9.490.508-7, para exercer a função de Administradora da Estação Experimental de Pato Branco, Função Comissionada Administrador, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.369/2018 – Designar **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA MOTTA**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 6.414.571-1, para exercer a função de Administrador da Estação Experimental Fazenda Modelo, Função Comissionada Administrador, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.370/2018 – Designar **LÁZARO BATISTA FILHO**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 6.423.325-4, para exercer a função de Administrador da Estação Experimental de Guarapuava, Função Comissionada Administrador, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.371/2018 – Designar **MARCOS FRANCISCO ROSA**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 5.033.254-3, para exercer a função de Administrador da Estação Experimental Luiz Natal Bonin - Cambará, Função Comissionada Administrador, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.372/2018 – Designar **MICHELE ALESSANDRA HARTMANN SCHMIDT**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 7.783.787-6, para exercer a função de Administradora da Estação Experimental de Santa Helena, Função Comissionada Administrador, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.373/2018 – Designar **NILSON ROGÉRIO BARRIOS PERACOLI**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 7.500.522-9, para exercer a função de Administrador da Estação Experimental de Xambê, Função Comissionada Administrador, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.374/2018 – Designar **SIMONE GRISA**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 8.072.962-6, para exercer a função de Administradora da Estação Experimental de Santa Tereza do Oeste, Função Comissionada Administrador, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.375/2018 – Designar **WILSON SCHVEICZRSKI**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 12.550.862-6, para exercer a função de Administrador da Estação Experimental de Palmas, Função Comissionada Administrador, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.376/2018 – Designar **ANDRÉ LUIZ MEDEIROS RAMOS**, Pesquisador, RG nº 6.427.398-1, para exercer a função de Líder do Programa Cultivos Florestais, Função Comissionada Líder de Programa, Simbologia FCCI-4.

Portaria nº 14.377/2018 – Designar **ARNALDO COLOZZI FILHO**, Pesquisador, RG nº 6.433.165-5, para exercer a função de Líder do Programa Recursos Naturais, Função Comissionada Líder Programa, Simbologia FCCI-4.

Portaria nº 14.378/2018 – Designar **KATIA FERNANDA GOBBI**, Pesquisadora, RG nº 12.664.106-0, para exercer a função de Líder do Programa Integração Lavoura-Pecuária-Floresta, Função Comissionada Líder de Programa, Simbologia FCCI-4.

Portaria nº 14.379/2018 – Designar **KLEVER MÁRCIO ANTUNES ARRUDA**, Pesquisador, RG nº 13.570.120-3, para exercer a função de Líder do Programa Cereais de Inverno, Função Comissionada Líder de Programa, Simbologia FCCI-4.

Portaria nº 14.380/2018 – Designar **JOSÉ ANTONIO COGO LANÇANOVA**, Pesquisador, RG nº 6.408.295-7, para exercer a função de Líder do Programa Pecuária de Leite e Corte, Função Comissionada Líder de Programa, Simbologia FCCI-4.

Portaria nº 14.381/2018 – Designar **MÁRIO TAKAHASHI**, Pesquisador, RG nº 6.420.033-0, para exercer a função de Líder do Programa Raízes e Tubérculos, Função Comissionada Líder de Programa, Simbologia FCCI-4.

Portaria nº 14.382/2018 – Designar **MATEUS CARVALHO BASÍLIO DE AZEVEDO**, Pesquisador, RG nº 6.875.295-7, para exercer a função de Líder do Programa Energias Renováveis, Função Comissionada Líder de Programa, Simbologia FCCI-4.

Portaria nº 14.383/2018 – Designar **LUIZ ANTONIO ODENATH PENHA**, Pesquisador, RG nº 3.400.108-1, para exercer a função de Líder do Programa Agroecologia, Função Comissionada Líder de Programa, Simbologia FCCI-4.

Portaria nº 14.384/2018 – Designar **PATRÍCIA HELENA SANTORO**, Pesquisadora, RG nº 6.371.357-0, para exercer a função de Líder do Programa Café, Função Comissionada Líder de Programa, Simbologia FCCI-4.

Portaria nº 14.385/2018 – Designar **PEDRO ANTONIO MARTINS AULER**, Pesquisador, RG nº 5.417.525-6, para exercer a função de Líder do Programa Fruticultura, Função Comissionada Líder de Programa, Simbologia FCCI-4.

Portaria nº 14.386/2018 – Designar **RAFAEL FUENTES LLANILLO**, Pesquisador, RG nº 2.224.761-1, para exercer a função de Líder do Programa Sistemas de Produção, Função Comissionada Líder de Programa, Simbologia FCCI-4.

Portaria nº 14.387/2018 – Designar **RODOLFO BIANCO**, Pesquisador, RG nº 2.102.403-1, para exercer a função de Líder do Programa Milho, Função Comissionada Líder de Programa, Simbologia FCCI-4.

Portaria nº 14.388/2018 – Designar **VÂNIA MODA CIRINO**, Pesquisadora, RG nº 6.415.904-6, para exercer a função de Líder do Programa Feijão, Função Comissionada Líder de Programa, Simbologia FCCI-4.

Portaria nº 14.389/2018 – Designar **LUCIANO GRILO GIL**, Pesquisador, RG nº 7.310.202-2, para exercer a função de Coordenador do Conselho Editorial, Função Comissionada Assessor III, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.390/2018 – Designar **ALISSON NERI**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 7.027.696-8, para exercer a função de Editor Executivo do Conselho Editorial, Função Comissionada Assessor IV, Simbologia FCCI-7.

Portaria nº 14.391/2018 – Designar **JOÃO PAULO MARANA**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 6.787.835-3, para exercer a função de Coordenador

da Área de Transferência de Tecnologia, Função Comissionada Coordenador II, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.392/2018 – Designar **LIGIA DEISE RODRIGUES FERRAZ**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 6.543.744-9, para exercer a função de Responsável Administrativo pelo Centro de Difusão de Tecnologia, Função Comissionada Responsável Administrativo I, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.393/2018 – Designar **PAULO VICENTE CONTADOR ZACCHEO**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 13.570.293-5, para exercer a função de Líder do Programa Gestão da Inovação, Função Comissionada Líder de Programa, Simbologia FCCI-4.

Portaria nº 14.394/2018 – Designar **RENAN CARVALHAL**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 8.682.276-8, para exercer a função de Líder do Programa Produção, Função Comissionada Líder de Programa, Simbologia FCCI-4.

Portaria nº 14.395/2018 – Designar **PAULA DANIELA MUNHOS**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 8.493.660-0, para exercer a função de Coordenadora da Área de Inovação, Função Comissionada Coordenador II, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.396/2018 – Designar **CIRO FRANCO FIORENTIN**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 12.634.995-5, para exercer a função de Coordenador da Área de Negócios Tecnológicos, Função Comissionada Coordenador II, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.397/2018 – Designar **EDMILSON GONÇALES LIBERAL**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 1.926.321-5, para exercer a função de Coordenador da Área Comunicação, Função Comissionada Coordenador II, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.398/2018 – Designar **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 2.153.799-3, para exercer a função de Assessor do Diretor de Administração e Finanças, Função Comissionada Assessor I, Simbologia FCCI-3.

Portaria nº 14.399/2018 – Designar **LEILA LUCIANA RUBIO VINHOTE**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 5.249.658-6, para exercer a função de Contador do IAPAR, Função Comissionada Assessor III, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.400/2018 – Designar **RODRIGO ARTE**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 13.201.558-9, para exercer a função de Gerente da Gerência de Contabilidade e Finanças, Função Comissionada Gerente, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.401/2018 – Designar **VALDECI DE LA ROSA**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 4.101.052-5, para exercer a função de Gerente da Gerência de Logística de Transportes, Função Comissionada Gerente, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.402/2018 – Designar **WELFRID STENZEL**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 1.894.541-0, para exercer a função de Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação, Função Comissionada Gerente, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.403/2018 – Designar **CLAUDEMIR DA SILVA RODRIGUES**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 10.882.280-5, para exercer a função de Gerente da Gerência de Engenharia, Manutenção e Serviços Gerais, Função Comissionada Gerente, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.404/2018 – Designar **EDSON LUIZ CELICE**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 3.132.966-3, para exercer a função de Responsável Administrativo pelas atividades de Limpeza, Restaurante, Vigilância e Expediente da Gerência de Engenharia, Manutenção e Serviços Gerais, Função Comissionada Responsável Administrativo I, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.405/2018 – Designar **IRAJÁ MASSONI DE FARIA**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 3.926.764-0, para exercer a função de Gerente da Gerência de Suprimentos e Patrimônio, Função Comissionada Gerente, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.406/2018 – Designar **MÁRCIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 3.361.052-1, para exercer a função de Responsável Administrativo pelo Almoxarifado da Gerência de Suprimentos e Patrimônio, Função Comissionada Responsável Administrativo I, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.407/2018 – Designar **EDINO FERREIRA DA SILVA**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 1.860.527-9, para exercer a função de Responsável Administrativo pelas atividades de Gráfica da Gerência de Engenharia, Manutenção e Serviços Gerais, Função Comissionada Responsável Administrativo I, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.408/2018 – Designar **RUTE DA SILVA MACHINESKI**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 4.140.701-8, para exercer a função de Assessor da Diretoria de Gestão de Pessoas, Função Comissionada Assessor III, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.409/2018 – Designar **MARINA BARBOZA DE PAULA**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 1.492.318-7, para exercer a função de Gerente da Gerência de Cargos, Salários e Seleção de Pessoas, Função Comissionada Gerente, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.410/2018 – Designar **CAMILLA ANDRONHUC OBRALI**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 8.723.653-6, para exercer a função de Gerente da Gerência de Administração de Processos de Pessoas, Função Comissionada Gerente, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.411/2018 – Designar **MARLEI CORRENTE COSTA**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 3.395.155-8, para exercer a função de Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, Função Comissionada Gerente, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.412/2018 – Designar **SÔNIA CÁSSIA BALBINOTTI**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 2.247.602-5, para exercer a função de Gerente da Gerência de Benefícios Sociais, Função Comissionada Gerente, Simbologia FCCI-5.

Portaria nº 14.413/2018 – Designar **CLEONICE MEDEIROS CONTINI**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 4.243.224-5, para exercer a função de Secretária Executiva do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do IAPAR,

Função Comissionada Assessor III, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.414/2018 – Designar **PAULO ALEXANDRE CORREA**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 8.671.772-7, para exercer a função de Responsável Administrativo pelas atividades de Engenharia e Manutenção da Gerência de Engenharia, Manutenção e Serviços Gerais, Função Comissionada Responsável Administrativo I, Simbologia FCCI-6.

Portaria nº 14.415/2018 – Designar **JACQUELINE HITOMI NAKAO SAWADA BURATTO**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 4.030.181-0, para exercer a função de Coordenadora da Área de Documentação e Informação, Função Comissionada Coordenador II, Simbologia FCCI-5.

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente

83237/2018

INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ REGULAMENTO PARA APLICAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE CONFIANÇA DO IAPAR – FCCI

Capítulo I - Do Objetivo e da Aplicação

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade definir critérios e procedimentos para a implantação da Função Comissionada de Confiança do IAPAR - FCCI, criada pelo artigo 43 da Lei Estadual nº 18.005, de 27 de março 2014 e seu Anexo VI, em conformidade com a estrutura organizacional estabelecida pelo Regulamento do IAPAR, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.510, de 02 de dezembro de 2013 e pelo Regimento Interno e demais documentos institucionais que definem as atribuições e a estrutura organizacional do Instituto.

Art. 2º. A Função Comissionada de Confiança no IAPAR diz respeito a atribuições de gestão pública e de responsabilidade a serem exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, em exercício no IAPAR, conferidas às funções de coordenação, de chefia, de assessoria, de supervisão, de liderança ou de gerência.

Art. 3º. A Função Comissionada de Confiança do IAPAR - FCCI objetiva o desenvolvimento de uma cultura de responsabilidade, comprometimento e prestação de serviço de qualidade, com habilitação profissional compatível, afinidade com a função, experiência profissional e capacidade administrativa, concedida a servidores que cumulativamente venham a exercer atribuições de coordenação, de chefia, de assessoria, de supervisão, de liderança ou de gerência das unidades da estrutura organizacional da Autarquia.

Art. 4º. Conforme disposições da Lei nº 18.005/2014, a FCCI é de responsabilidade e livre designação e dispensa do Diretor-Presidente, concedida a servidor efetivo do quadro de pessoal permanente do Instituto, em cumprimento ao Inciso XIII do artigo 15 do Regulamento do IAPAR, aprovado pelo Decreto nº 9.510/2013, de 02 de dezembro de 2010.

Parágrafo Único – Os ocupantes das funções comissionadas serão indicados pelos respectivos Diretores, na forma prevista no Regimento Interno e na Estrutura Funcional de Cargos Gerenciais, de Assessoria e de Responsabilidade Administrativa do IAPAR, ouvida a chefia imediata quando for o caso.

Art. 5º. De caráter transitório, a Função Comissionada de Confiança do IAPAR - FCCI é acessível somente quando preenchidos os critérios estabelecidos nesta norma, em outros documentos internos e em legislações pertinentes.

Art. 6º. A Função Comissionada de Confiança do IAPAR - FCCI é incompatível com o Cargo de Provimento em Comissão, Encargos Especiais, Funções Gratificadas, Tempo Integral e Dedicatória Exclusiva/TIDE e outras gratificações e adicionais com a mesma natureza e característica, conforme disposições da Lei nº 18.005/2014.

Art. 7º. A efetivação da designação se dará através de ato do Diretor-Presidente, com publicação no Diário Oficial do Estado, contendo nome completo do servidor, número do documento de identidade, simbologia e denominação do cargo.

Art. 8º. Antes da publicação do ato de designação, a Diretoria de Gestão de Pessoas deverá ser consultada para verificar o atendimento aos critérios dispostos no artigo 10 deste Regulamento, naquilo que for de sua competência.

Art. 9º. A Função Comissionada de Confiança do IAPAR - FCCI deixará de ser devida no momento em que cessar o exercício da atribuição da respectiva responsabilidade ou em casos de afastamentos que não sejam considerados de efetivo exercício, devendo ser revogada por ato do Diretor-Presidente.

Art. 10. Nos afastamentos legais, por período superior a 10 (dez) dias, o ocupante da função comissionada poderá ser substituído por servidor indicado pelo Diretor respectivo, para designação pelo Diretor-Presidente. O ocupante interino fará jus ao recebimento dos valores destinados à função pelo período da designação, atendidas as exigências legais.

Artigo 11. Em afastamentos do titular por período superior a 90 (noventa) dias, a Diretoria respectiva deverá analisar a conveniência de designação de novo titular para o cargo.

Capítulo II - Dos Critérios para Designação na FCCI

Art. 12. Considerando que a Função Comissionada de Confiança do IAPAR - FCCI está associada ao exercício de atribuições de coordenação, de chefia, de assessoria, de supervisão, de liderança ou de gerência, o servidor efetivo deverá atender aos seguintes critérios para ser designado para a função:

- Ser servidor efetivo e em exercício no IAPAR;
- Não ter recebido penas disciplinares previstas na Lei n.º 6.174/70, no período de 2 (dois) anos anteriores à data de designação para a função comissionada;
- Ter obtido avaliação de desempenho com resultado satisfatório no triênio anterior à data de designação para a função comissionada, excetuado os servidores em estágio probatório;
- No caso de servidores em estágio probatório, ter obtido na Avaliação Especial de Desempenho para Estágio Probatório, resultado satisfatório nos períodos anteriores à data de designação para a função comissionada.

Capítulo III - Das Responsabilidades da Função de Confiança

Art. 13. O servidor designado para a Função Comissionada de Confiança do IAPAR - FCCI deverá ter ciência e cumprir as condições e responsabilidades estabelecidas a seguir:

- Estar ciente da transitoriedade da designação;
- Possuir disponibilidade e flexibilidade de horários para atendimento das necessidades institucionais;
- Agir visando o interesse público e institucional;
- Assumir as atribuições inerentes às funções de coordenação, de chefia, de assessoramento, de supervisão, de liderança e de gerência, conforme

definido pela Estrutura Funcional de Cargos Gerenciais, de Assessoria e de Responsabilidade Administrativa do IAPAR;

- e. Atuar com ética e transparência na gestão;
- f. Apresentar comportamentos e atitudes compatíveis com a função gerencial;
- g. Comprometer-se com a missão e valores institucionais;
- h. Participar de capacitação e reunião gerencial sempre que solicitado;
- i. Buscar orientações sobre assuntos pertinentes a cada Diretoria do Instituto;
- j. Zelar pelo cumprimento das normas e procedimentos institucionais;
- k. Orientar as equipes quanto ao comportamento, postura e atitudes consideradas éticas no Instituto;
- l. Guardar sigilo e confidencialidade das informações constantes do dossiê funcional dos servidores de sua equipe e de outras unidades;
- m. Informar a Diretoria pertinente sobre a divulgação de informações que necessitam de proteção, sigilo e confidencialidade;
- n. Gerir o desempenho de servidores e colaboradores integrantes de sua equipe;
- o. Propor a sua Diretoria ações de melhoria do trabalho e de gestão de pessoas;
- p. Definir prioridades de desenvolvimento da equipe de acordo com as diretrizes institucionais;
- q. Cumprir os prazos estabelecidos em calendários e resoluções institucionais;
- r. Analisar e emitir parecer sobre os assuntos relativos à gestão de pessoas de sua unidade;
- s. Emitir pareceres e relatórios quando solicitado pelo superior hierárquico;
- t. Indicar a seu superior responsáveis por atividades relacionadas à unidade;
- u. Gerenciar bens patrimoniais sob sua responsabilidade, realizando as atividades para manutenção e conservação;
- v. Atuar de forma inovadora, atento aos desafios estratégicos institucionais, buscando conhecimento sobre as tendências e mudanças do ambiente externo de forma a melhorar o desempenho de sua função;
- w. Elaborar anualmente um planejamento de atividades da unidade, apresentando relatórios demonstrando a atuação e a obtenção de resultados;
- x. Orientar a condução das atividades visando produtividade e atendimento aos indicadores de desempenho institucionais, com base nos conceitos e boas práticas de gestão pública.

Art. 14. Previamente à publicação do ato de designação o servidor deverá assinar Termo de Compromisso (conforme Anexo 1) em relação ao cumprimento e conhecimento das condições e responsabilidades estabelecidas no art. 13 e demais documentos institucionais que definam as atribuições e estrutura organizacional da unidade.

Capítulo IV - Da Estrutura Organizacional e das Funções

Art. 15. A estrutura das funções é equivalente às funções comissionadas dispostas no Anexo VI da Lei n.º 18.005/2014, na seguinte condição:

Sigla	Função/Atribuição	Nº de Vagas
FCCI 1	Não se aplica ao presente Regulamento	1 ^(a)
FCCI 2	Não se aplica ao presente Regulamento (ver inc. I, art. 42 da Lei 18.005)	4 ^(b)
FCCI 3	Assessor I (ver inc. II, art. 42 da Lei 18.005)	6 ^(c)
FCCI 4	Coordenador I, Líder de Programa	21
FCCI 5	Coordenador II, Assessor II, Gerente, Chefe de Núcleo	33
FCCI 6	Assessor III, Administrador, Responsável Administrativo I, Supervisor I	47
FCCI 7	Assessor IV, Responsável Administrativo II, Supervisor II	4
Total		110 ^(d)

Observações:

a) Trata-se da função de Diretor- Presidente, cuja competência para designação e dispensa é do Governador do Estado do Paraná, nos termos da Constituição Estadual, inc. VI e XIII, do Decreto n.º 9.883/2014 e da Lei n.º 8.485/1997.

b) Trata-se da função de Diretor, cuja competência para designação e dispensa é do Governador do Estado do Paraná, nos termos da Constituição Estadual, inc. VI e XIII, do Decreto n.º 9.883/2014, da Lei n.º 8.485/1997 e inc. I, art. 42 da Lei n.º 18.005/2014.

c) Uma das funções é a de Chefe de Gabinete cuja competência para designação e dispensa é do Governador do Estado do Paraná, nos termos da Constituição Estadual, inc. VI e XIII, do Decreto n.º 9.883/2014 e da Lei n.º 8.485/1997.

d) Neste cômputo não são contabilizados os cargos FCCI 1 (1 vaga); FCCI 2 (4 vagas) e FCCI 3 (1 vaga) de acordo com o exposto nos itens de "a" a "c".

Art. 16. As funções estabelecidas correspondem à estrutura organizacional prevista no art. 9º do Regulamento do IAPAR, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 9.510/2013, bem como a constante do Regimento Interno e demais documentos institucionais que definem a estrutura organizacional e gerencial do IAPAR, conforme previsto na Tabela 1.

Capítulo V - Das Disposições Gerais

Art. 17. As funções tratadas nesta norma não são cumulativas entre si. Havendo designação gerencial para mais de uma função para o mesmo ocupante, prevalecerá a remuneração de maior valor.

Art. 18. A remuneração correspondente às funções comissionadas são definidas e reajustadas pelo Governo do Estado.

Art. 19. Os casos omissos serão tratados pela Direção do IAPAR.

ANEXO 1

Termo de Compromisso - Função Comissionada de Confiança

O presente Termo refere-se aos compromissos e responsabilidades dos ocupantes das funções de coordenação, de chefia, de assessoria, de supervisão, de liderança ou de gerência para o qual esteja determinado o direito ao recebimento de Função Comissionada de Confiança do IAPAR – FCCI. O recebimento de FCCI está fundamentado nas disposições da Resolução nº 1.736/2018 de 23 de julho de 2018, bem como em seus anexos, que regulamenta os critérios para sua aplicação.

As atribuições de cada uma das funções de assessoria e de cargos gerenciais estão definidas na Estrutura Funcional de Cargos Gerenciais, de Assessoria e de Responsabilidade Administrativa do IAPAR, aprovada por ato do Diretor-Presidente do IAPAR.

O servidor abaixo nominado declara ter conhecimento dos documentos acima citados, bem como se compromete em cumprir as atribuições definidas para o seu cargo, respeitando o Regulamento e Regimento do IAPAR e demais normatizações internas pertinentes. Londrina, ... de ... de

Nome do Servidor/Cargo/Documento de Nomeação/Assinatura

Diretor de Gestão de Pessoas/Diretor respectivo

TABELA 1

Nível de Gerenciamento Simbologia	Atribuição (Lei nº 18.005/2014)	Função/Atribuição Estrutura Funcional de Cargos
FCCI-1		Diretor-Presidente ^(a)
FCCI-2		Diretor ^(b)
FCCI-3	Assessor I	. Chefe de Gabinete ^(c) . Assessor de Diretor . Coordenador da Assessoria Técnica Institucional
FCCI-4	Coordenador I e Líder de Programa	. Coordenador de Polo Regional . Líder de Programa
FCCI-5	Coordenador II, Chefe de Núcleo, Assessor II e Gerente	. Chefe do Núcleo de Controle Interno . Coordenador da Área de Gestão Institucional de Projetos . Coordenador da Área de Planejamento e Desenvolvimento Institucional . Coordenador da Área de Gestão Institucional de Convênios e Contratos . Gerente de Administração de Processos de Pessoas . Gerente de Desenvolvimento de Pessoas . Gerente de Cargos, Salários e Seleção de Pessoas . Gerente de Benefícios Sociais . Gerente de Contabilidade e Finanças . Gerente de Suprimentos e Patrimônio . Gerente de Engenharia, Manutenção e Serviços Gerais . Gerente de Logística de Transportes . Gerente de Tecnologia da Informação . Coordenador de Área Técnica . Coordenador de Área de Apoio Técnico . Coordenador do Programa de Pós-Graduação do IAPAR
FCCI-6	Assessor III, Administrador, Responsável Administrativo I e Supervisor I	. Assessor de Diretoria . Assessor do Gabinete da Presidência . Secretária do Programa de Pós-Graduação do IAPAR . Responsável Administrativo de Polo Regional . Administrador de Estação Experimental . Responsável Administrativo . Assessor . Supervisor
FCCI-7	Assessor IV, Responsável Administrativo II e Supervisor II	. Responsável Administrativo . Assessor . Supervisor

(a) Função de Diretor-Presidente, cuja competência para designação e dispensa é do Governador do Estado do Paraná, nos termos da Constituição Estadual, inc. VI e XIII do Decreto nº 9.883/2014 e da Lei nº 8.485/1997.

(b) Função de Diretor, cuja competência para designação e dispensa é do Governador do Estado do Paraná, nos termos da Constituição Estadual, inc. VI e XIII do Decreto nº 9.883/2014, da Lei nº 8.485/1997 e inc. I, art. 42 da Lei nº 18.005/2014.

(c) Função de Chefe de Gabinete, cuja competência para designação e dispensa é do Governador do Estado do Paraná, nos termos da Constituição Estadual, inc. VI e XIII do Decreto nº 9.883/2014 e da Lei nº 8.485/1997.

Aprovado pela Resolução nº 1.736/2018 de 23 de julho de 2018.

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 191, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Designação de administradora titular do Fundo de Suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a servidora Elisangela Mann, portadora do RG 6.512.497-1, da função de administradora titular do Fundo de Suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Nos termos do Decreto nº 5.006/2012, designar a servidora Edione Bernardino, portadora do R.G. 4.361.071-6, como administradora do Fundo de Suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. O Coordenador-Geral de Administração autorizará a execução de despesas por meio do Fundo de Suprimentos, conforme art. 25 da Resolução DPG nº 182/2018, assinando em conjunto com a administradora titular os cheques utilizados no período em que estiver vigente a presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

83045/2018

RESOLUÇÃO Nº 192, DE 8 DE AGOSTO DE 2018

Organização dos órgãos que compõem a Coordenadoria-Geral de Administração

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011;

RESOLVE

Art. 1º. Essa resolução visa organizar os órgãos que compõem a Coordenadoria-Geral de Administração, conforme Subseção II da Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º. A Coordenadoria-Geral de Administração é composta pelos seguintes órgãos:

- I – Coordenadoria-Geral de Administração (CGA);
- II – Departamento de Recursos Humanos (DRH);
- III – Departamento Financeiro (DFI);
- IV – Departamento de Infraestrutura e Materiais (DIM);
- V – Departamento de Contratos (DPC);
- VI – Departamento de Compras e Aquisições (DCA);
- VII – Departamento de Fiscalização de Contratos (DFC);
- VIII – Departamento de Informática (DIF).

Art. 3º. À Coordenadoria-Geral de Administração compete planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades de seus órgãos internos, conforme diretrizes institucionais repassadas pela Coordenadoria de Planejamento, pela Primeira e Segunda Subdefensoria Pública-Geral ou pela Defensoria Pública-Geral.

I – Ao Departamento de Recursos Humanos compete planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas ao gerenciamento de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aplicando-se legislação específica às atividades.

II – Ao Departamento Financeiro compete planejar, coordenar, orientar e

supervisionar as atividades relacionadas ao gerenciamento financeiro e contábil da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aplicando-se legislação específica às atividades.

III – Ao Departamento de Infraestrutura e Materiais compete planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas ao gerenciamento do patrimônio, materiais, serviços e logística da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aplicando-se legislação específica às atividades.

IV – Ao Departamento de Contratos compete planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas ao gerenciamento de contratos da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aplicando-se legislação específica às atividades.

V – Ao Departamento de Fiscalização de Contratos compete planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas à fiscalização dos contratos, convênios, termos de cooperação, entre outros documentos congêneres, celebrados pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, aplicando-se legislação específica às atividades.

VI – Ao Departamento de Compras e Aquisições compete planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas aos processos de compras e aquisições da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aplicando-se legislação específica às atividades.

VII – Ao Departamento de Informática compete planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas às tecnologias da informação aplicadas na Defensoria Pública do Estado do Paraná, bem como atividades relacionadas à estrutura, patrimônio e materiais de suporte e processamento de dados, aplicando-se legislação específica às atividades.

§1º. Ao Departamento Financeiro também compete a execução das atividades orçamentárias, em consonância às diretrizes estipuladas pela Coordenadoria de Planejamento.

§2º. Nos casos em que houver necessidade de suporte de pesquisa ou análise jurídica, a Coordenadoria-Geral de Administração e os órgãos que a compõem poderão encaminhar consulta diretamente à Coordenadoria Jurídica.

Art. 4º. Para o cumprimento das atividades departamentais, definem-se as seguintes nomenclaturas:

I – Matriz de Responsabilidade Departamental (MRD) – Matriz que apresenta as principais atividades desenvolvidas por cada departamento e seus respectivos responsáveis;

II – Atividade Departamental (AD) – Atividade que compõe a MRD;

III – Atividade Específica (AE) – Atividade necessária ao cumprimento de uma demanda departamental, podendo ser encaminhada através de protocolo instaurado, correspondência eletrônica ou verbalmente;

IV – Atividade Rotineira (AR) – Atividade que não demanda designação específica do Supervisor Departamental para sua consecução, a qual estará vinculada à Atividade Departamental ou Atividade Específica;

V – Estrutura de Competências Departamentais (ECD) – Estrutura que apresenta detalhadamente os principais segmentos de atuação administrativa de cada departamento;

VI – Supervisor Departamental (SD) – Agente público responsável pelo planejamento, coordenação, orientação e supervisão das atividades desempenhadas em determinado departamento;

VII – Responsável Titular (RT) – Agente público responsável imediato por uma ou mais Atividades Departamentais elencadas na MRD;

VIII – Responsável Suplente (RS) – Agente público responsável nos casos de afastamentos, licenças, férias, impedimentos e demais ausências do Responsável Titular de uma ou mais Atividades Departamentais da MRD.

DAS ATIVIDADES

Art. 5º. As atividades desempenhadas nos órgãos que compreendem a Coordenadoria-Geral de Administração são definidas na Estrutura de Competências Departamentais, conforme Anexo 1.

§1º. A ECD é instrumento norteador das principais atividades desempenhadas em cada departamento, o que não importa na inobservância de atividades correlatas e não elencadas em sua composição.

§2º. A ECD poderá ser parcialmente suprimida ou majorada mediante publicação de portaria da Coordenadoria-Geral de Administração, devidamente motivada, em processo autuado pelas partes que dela derem causa.

§3º. A Coordenadoria-Geral de Administração poderá suspender, temporariamente, determinadas atividades, mediante publicação de portaria, devidamente motivada, nos casos em que houver insuficiência de corpo técnico para realização das atividades.

Art. 6º. Caberá ao supervisor de cada departamento publicar, por meio de portaria específica, a Matriz de Responsabilidades Departamental do setor que supervisiona, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta, conforme Anexo 2.

§1º. A publicação da portaria de que trata o *caput* não prejudica a responsabilização dos agentes públicos que desenvolveram as atividades anteriormente à vigência desta, designados de maneira formal ou tácita, de ampla notoriedade nos trâmites administrativos.

§2º. O Responsável Titular e o Responsável Suplente de uma determinada Atividade Departamental não poderão gozar férias simultaneamente, sob pena de responsabilização de ambos, caso fortuitamente processada pelo Departamento de Recursos Humanos.

§3º. Um mesmo agente público poderá receber mais de uma Atividade Departamental como Responsável Titular ou Suplente.

§4º. Uma mesma Atividade Departamental poderá ter mais de um agente público designado, haja vista o volume e/ou complexidade dos procedimentos necessários à sua consecução.

§5º. A MRD é fundamento norteador da organização interna dos setores, sem prejuízo de delegação de outras atividades, de maneira formal ou tácita, por superiores hierárquicos, aos agentes públicos de cada departamento.

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 7º. São responsabilidades dos Supervisores Departamentais:

I – Indicar o agente público responsável por Atividade Específica de determinada demanda, mediante despacho nos autos ou correspondência eletrônica, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da atividade no departamento;

II – Estipular prazo de consecução da Atividade Específica de acordo com sua complexidade e volume de trabalho do agente público, não podendo ser superior a 20 (vinte) dias úteis.

III – Elaborar relatório semestral qualitativo acerca das principais atividades desenvolvidas no departamento, a ser entregue à Coordenadoria-Geral de Administração até o 40º dia após o período de apuração.

IV – Apresentar, até o 5º dia útil de cada mês, relatório mensal de todos os protocolos que se encontram no setor, contendo:

- a) Data de entrada;
- b) Descrição do objeto;
- c) Responsável pela atividade;
- d) Atividade a ser desenvolvida;
- e) Eventuais comentários.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo ou falta de solicitação de prorrogação justificada por parte do agente público designado ao seu cumprimento ensejará retorno automático dos autos ao superior imediato, ao qual competirá avaliar a situação e adoção de medidas saneadoras e corretivas.

Art. 8º. São responsabilidades inerentes ao Responsável Titular de cada Atividade Departamental, bem como do Responsável Suplente, em sua substituição:

I – Planejar e apresentar ao Supervisor do Departamento plano de atuação para efetivo desempenho preditivo e prescritivo da atividade;

II – Realizar o gerenciamento de risco da atividade, mantendo-se apto a solucionar eventuais problemas que possam vir a surgir, com maior celeridade e eficiência;

III – Elaborar pareceres, informações e relatórios a respeito da atividade desempenhada, sempre que solicitado por superior hierárquico ou quando estipulados com periodicidade certa;

IV – Apresentar propostas de otimização dos recursos necessários ao desempenho das atividades, bem como propostas de otimização dos fluxos de trabalho, instruções normativas, deliberações, entre outros documentos internos ou externos que norteiem a atividade;

V – Manter-se atualizado à legislação vigente, bem como orientações do Controle Interno, Controle Externo e/ou Controle Social, inerentes à atividade desempenhada;

VI – Apresentar, semestralmente, ao Supervisor do Departamento, até o 15º dia após o término do semestre, relatório com as principais atividades desenvolvidas, contendo análise qualitativa que evidencie resultados positivos ou negativos na instrução das atividades, conforme Anexo 3;

VII – Programar a transição das Atividades Departamentais ao Responsável Suplente nos casos de férias, bem como manter organização documental do material necessário à execução das Atividades Departamentais e devida ciência ao Responsável Suplente, propiciando a imediata execução das atividades por este, quando necessário.

Art. 9º Delega-se aos Supervisores Departamentais a alteração dos Responsáveis Titulares e Suplentes por cada atividade.

§1º. A alteração de Responsável Titular ou Suplente de Atividade Departamental da Matriz de Responsabilidade Departamental ocorrerá mediante publicação de portaria, com numeração sequencial, assinada pelo supervisor de cada departamento.

§2º. Nos casos de ingresso de novos servidores públicos lotados no departamento, a reorganização da MRD também se dará mediante publicação de portaria, tal qual o parágrafo anterior. O mesmo ocorrerá nos casos em que houver egresso de servidor público do departamento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Cabe à Coordenadoria-Geral de Administração a distribuição dos servidores públicos e estagiários nos órgãos que a compõem.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO 1 – ESTRUTURA DE COMPETÊNCIAS DEPARTAMENTAIS (ECD)

I.	COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
	ESTRUTURA DE COMPETÊNCIAS
1.	COORDENAÇÃO
1.1.	ORGANIZAÇÃO SETORIAL
1.2.	PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES
1.3.	ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS
1.4.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS
1.5.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
2.	SUPORTE SETORIAL
2.1.	RECEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
2.2.	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS
2.3.	COMPILAÇÃO DE RELATÓRIOS
2.4.	ELABORAÇÃO DE APRESENTAÇÕES
2.5.	ELABORAÇÃO DE ATAS DE REUNIÃO
2.6.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

II.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DRH)
	ESTRUTURA DE COMPETÊNCIAS
1.	SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL
1.1.	ORGANIZAÇÃO SETORIAL
1.2.	PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES
1.3.	ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS
1.4.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS
1.5.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
2.	GESTÃO DE CADASTRO
2.1.	APURAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
2.2.	APOSENTADORIAS E PENSÕES
2.3.	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
2.4.	ANÁLISE DE DIREITOS E DEVERES
2.5.	REGISTRO FUNCIONAL
2.6.	DOCUMENTAÇÃO FUNCIONAL
2.7.	REQUISIÇÕES
2.8.	CONTROLE DE FREQUÊNCIA
2.9.	ARQUIVO FUNCIONAL
2.10.	PROVIMENTO E LOTAÇÃO DE PESSOAL
2.11.	MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL
2.12.	LOTAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
2.13.	PROVIMENTO E VACÂNCIA DE CARGOS EFETIVOS
2.14.	PROVIMENTO E VACÂNCIA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA
2.15.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
3.	GESTÃO DE FÉRIAS
3.1.	APURAÇÃO DE FÉRIAS
3.2.	CONCESSÃO DE FÉRIAS
3.3.	CONTROLE DE SALDO
3.4.	CONTROLE DE REGULARIDADE
3.5.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
II.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DRH)
	ESTRUTURA DE COMPETÊNCIAS – CONTINUAÇÃO
4.	GESTÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO
4.1.	GERENCIAMENTO DE TERMOS DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

4.2.	EMIÇÃO DE CERTIDÕES E AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO
4.3.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
5.	GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS
5.1.	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
5.2.	PROVIMENTO E VACÂNCIA DE CARGOS
5.3.	PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO
5.4.	CONTROLE DE VAGAS PREENCHIDAS
5.5.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
6.	GESTÃO DE CESSÕES E DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS
6.1.	GERENCIAMENTO DE SERVIDORES CEDIDOS PELA DPE/PR
6.2.	GERENCIAMENTO DE SERVIDORES CEDIDOS À DPE/PR
6.3.	DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS
6.4.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
7.	GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
7.1.	PROJEÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE FOLHA DE PAGAMENTOS
7.2.	GERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTOS
7.3.	CONFERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTOS
7.4.	DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS
7.5.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
8.	GESTÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL
8.1.	LICENÇAS E AFASTAMENTOS
8.1.1.	APURAÇÃO DE LICENÇAS E AFASTAMENTOS
8.1.2.	CONCESSÃO DE LICENÇAS E AFASTAMENTOS
8.1.3.	CONTROLE DE LICENÇAS E AFASTAMENTOS
8.2.	SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
8.2.1.	INCLUSÕES E EXCLUSÕES
8.2.2.	ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS
8.3.	CLIMA ORGANIZACIONAL E PERFIL PROFISSIONGRÁFICO
8.3.1.	PESQUISA E AVALIAÇÃO DE CLIMA ORGANIZACIONAL
8.3.2.	PESQUISA E AVALIAÇÃO PROFISSIONGRÁFICA
8.3.3.	DESENVOLVIMENTO PESSOAL
8.3.4.	DESENVOLVIMENTO INTERPESSOAL
8.4.	ERGONOMIA E PREVENÇÃO
8.5.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

III.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO (DFI)
	ESTRUTURA DE COMPETÊNCIAS
1.	SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL
1.1.	ORGANIZAÇÃO SETORIAL
1.2.	PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES
1.3.	ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS
1.4.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS
1.5.	ELABORAÇÃO E ENVIO DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
III.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO (DFI)
	ESTRUTURA DE COMPETÊNCIAS – CONTINUAÇÃO
2.	GESTÃO FINANCEIRA
2.1.	PROCESSAMENTO DE TÍTULOS
2.2.	TESOURARIA
2.3.	FLUXO DE CAIXA
2.4.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
3.	GESTÃO CONTÁBIL

3.1.	CONCILIAÇÃO E AJUSTES
3.2.	ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS
3.3.	CONFORMIDADE E SUPORTE DOCUMENTAL
3.4.	ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS
3.5.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
4.	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1.	ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO
4.2.	EXECUÇÃO DA DESPESA
4.3.	PROJEÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
4.4.	INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.5.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
5.	GESTÃO DE VIAGENS
5.1.	PRESTAÇÃO DE CONTAS
5.2.	EXECUÇÃO FINANCEIRA DE VIAGENS
5.3.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
6.	GESTÃO DE RECEITAS
6.1.	ACOMPANHAMENTO DE RECEITAS DO FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA
6.2.	CONCILIAÇÃO DE DADOS E AJUSTES
6.3.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
7.	FUNDO ROTATIVO
7.1.	APURAÇÃO E CONTROLE DE EXECUÇÃO DE FUNDO ROTATIVO
7.2.	CONCILIAÇÃO DE DADOS E AJUSTES
7.3.	CONSOLIDAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
7.4.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

IV.	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS (DIM)
	ESTRUTURA DE COMPETÊNCIAS
1.	SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL
1.1.	ORGANIZAÇÃO SETORIAL
1.2.	PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES
1.3.	ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS
1.4.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS
1.5.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
2.	GESTÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS
2.1.	PLANEJAMENTO DE DEMANDA
2.2.	ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO
2.2.1.	LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS
2.2.2.	COPEIRAGEM
2.2.3.	PORTARIA E RECEPÇÃO
2.3.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
IV.	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS (DIM)
	ESTRUTURA DE COMPETÊNCIAS – CONTINUAÇÃO
3.	GESTÃO DE ALMOXARIFADO
3.1.	PLANEJAMENTO DE DEMANDA DE MATERIAIS
3.2.	CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS
3.3.	ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS
3.4.	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
3.5.	CONTROLE DE QUALIDADE DE MATERIAIS
3.6.	INVENTÁRIO DE MATERIAIS
3.7.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
4.	GESTÃO DE PATRIMÔNIO

4.1.	PLANEJAMENTO DE DEMANDA DE BENS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
4.2.	CONTROLE DE ESTOQUE DE BENS
4.3.	ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE BENS
4.4.	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS
4.5.	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS
4.6.	CONTROLE DE QUALIDADE DOS BENS E SERVIÇOS
4.7.	INVENTÁRIO PATRIMONIAL
4.8.	CONTABILIDADE PATRIMONIAL
4.9.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
5.	GESTÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
5.1.	PLANEJAMENTO DE DEMANDA DE SERVIÇOS E ITENS DE SEGURANÇA
5.2.	GESTÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
5.2.1.	SEGURANÇA PRESENCIAL
5.2.2.	SEGURANÇA REMOTA
5.2.3.	SEGURANÇA PREDIAL
5.3.	CONTROLE DE ACESSO ÀS INSTALAÇÕES
5.4.	CONTROLE DE CLAVICULÁRIOS
5.5.	MANUTENÇÃO DE IMAGENS DE SEGURANÇA
5.6.	ACOMPANHAMENTO DE MAPA DE RISCO
5.7.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
6.	GESTÃO DE ENGENHARIA
6.1.	PLANEJAMENTO DE DEMANDA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
6.2.	GESTÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
6.3.	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
6.4.	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
6.5.	APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
6.6.	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
6.7.	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
6.8.	EMIÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS
6.9.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
7.	GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
7.1.	PLANEJAMENTO DE DEMANDA DE SERVIÇOS E ITENS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
7.2.	GESTÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
7.3.	GESTÃO CONDOMINIAL
7.4.	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
7.5.	SOLICITAÇÃO DE ITENS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
7.6.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

IV.	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS (DIM)
	ESTRUTURA DE COMPETÊNCIAS – CONTINUAÇÃO
8.	GESTÃO DE FROTA
8.1.	PLANEJAMENTO DE DEMANDA DA FROTA INSTITUCIONAL
8.2.	CONTROLE DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS
8.3.	GESTÃO DE SERVIÇOS DE FROTA
8.3.1.	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
8.3.2.	MOTORISTAS
8.3.3.	COMBUSTÍVEL

8.3.4.	SEGURO
8.3.5.	MANUTENÇÃO VEICULAR PREVENTIVA E CORRETIVA
8.3.6.	TAXAS E IMPOSTOS
8.4.	AGENDAMENTO DE VEÍCULOS
8.5.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
9.	GESTÃO DE VIAGENS
9.1.	SOLICITAÇÃO DE VIAGENS
9.2.	ACOMPANHAMENTO DE VIAGENS
9.3.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGENS
10.	GESTÃO LOGÍSTICA
10.1.	INTEGRAÇÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS
10.2.	LOGÍSTICA TERCEIRIZADA
10.2.1.	PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS TERCEIRIZADOS
10.2.2.	GESTÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE CARGAS
10.3.	LOGÍSTICA PRÓPRIA
10.3.1.	PLANEJAMENTO DE MATERIAIS DE TRANSPORTE
10.3.2.	ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
10.3.3.	PLANEJAMENTO DE ROTAS DE DISTRIBUIÇÃO E REMESSAS
10.4.	ACOMPANHAMENTO DE ENTREGAS
10.5.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
11.	GESTÃO DE PROTOCOLO
11.1.	PROTOCOLO GERAL
11.2.	CORRESPONDÊNCIAS
11.3.	MALOTE
11.4.	ARQUIVO DOCUMENTAL
11.5.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

V.	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS (DPC)
	ESTRUTURA DE COMPETÊNCIAS
1.	SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL
1.1.	ORGANIZAÇÃO SETORIAL
1.2.	PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES
1.3.	ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS
1.4.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS
1.5.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
2.	GESTÃO DE CONTRATAÇÕES
2.1.	ELABORAÇÃO DE MINUTAS E CLÁSULAS CONTRATUAIS PARA TERMO DE REFERÊNCIA
2.2.	VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO
2.3.	PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
2.4.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
V.	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS (DPC)
	ESTRUTURA DE COMPETÊNCIAS – CONTINUAÇÃO
3.	GESTÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
3.1.	NEGOCIAÇÃO CONTRATUAL
3.2.	ACOMPANHAMENTO E SUPORTE À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
3.3.	AValiação DA EXECUÇÃO CONTRATUAL
3.4.	ANÁLISE E ENCAMINHAMENTO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
3.5.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.6.	ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SEI/CED
3.7.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
4.	GESTÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
4.1.	INSTRUÇÃO PROCESSUAL
4.1.1.	PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS
4.1.2.	AMPLIAÇÕES CONTRATUAIS
4.1.3.	SUPRESSÕES CONTRATUAIS
4.1.4.	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
4.1.5.	APOSTILAS
4.1.6.	OUTRAS ALTERAÇÕES
4.2.	ACOMPANHAMENTO DO TRÂMITE DE ALTERAÇÕES
4.3.	PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
4.4.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
5.	CÁLCULOS CONTRATUAIS
5.1.	ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS CONTRATUAIS
5.1.1.	RESCISÃO CONTRATUAL
5.1.2.	AMPLIAÇÃO CONTRATUAL
5.1.3.	SUPRESSÃO CONTRATUAL
5.1.4.	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
5.1.5.	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
5.1.6.	REVISÃO DE CONTRATOS
5.2.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
6.	GESTÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO
6.1.	ELABORAÇÃO E REVISÃO DE MINUTA DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO
6.2.	GESTÃO DOCUMENTAL DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO
6.3.	INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA MODIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO
6.4.	PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO
6.5.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
7.	GESTÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
7.1.	COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
7.2.	INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
7.3.	PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO E COMUNICAÇÃO OFICIAL
7.4.	EMIÇÃO DE CERTIDÃO
7.5.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

VI.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E AQUISIÇÕES (DCA)
	ESTRUTURA DE COMPETÊNCIAS
1.	SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL
1.1.	ORGANIZAÇÃO SETORIAL
1.2.	PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES
VI.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E AQUISIÇÕES (DCA)
	ESTRUTURA DE COMPETÊNCIAS – CONTINUAÇÃO
1.3.	ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS
1.4.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS
1.5.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
2.	GESTÃO DE ESPECIFICAÇÃO
2.1.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
2.1.1.	LEVANTAMENTO DE DADOS INTERNOS E EXTERNOS
2.1.2.	AValiação ENTRE DISPONIBILIDADE DO MERCADO FORNECEDOR E PRODUTO SOLICITADO

2.1.3.	INTERMEDIÇÃO ENTRE UNIDADE DEMANDANTE E MERCADO FORNECEDOR
2.1.4.	ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
2.2.	TERMO DE REFERÊNCIA
2.2.1.	COMPILAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
3.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
3.	GESTÃO DE PESQUISA DE MERCADO
3.1.	COTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS
3.1.1.	PESQUISA DIRETA ÀS EMPRESAS
3.1.2.	PESQUISA INDIRETA EM COMPRAS PÚBLICAS
3.1.3.	PESQUISA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1.4.	APRESENTAÇÃO DO PREÇO MÉDIO DO PRODUTO OU SERVIÇO
3.2.	REVISÃO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E TERMO DE REFERÊNCIA
3.3.	INTERMEDIÇÃO ENTRE MERCADO FORNECEDOR E UNIDADE DEMANDANTE
3.4.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
4.	GESTÃO DE CONTRATAÇÕES
4.1.	INSTRUÇÃO DE CONTRAÇÃO DIRETA
4.1.1.	DISPENSAS DE LICITAÇÃO
4.1.2.	INEXIGIBILIDADE
4.1.3.	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.2.	LICITAÇÕES EXTERNAS
4.2.1.	INSTRUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO EXTERNA
4.2.2.	ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES EXTERNAS
4.3.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
5.	GESTÃO DE AQUISIÇÕES
5.1.	GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1.1.	VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1.2.	CONTROLE DE QUANTITATIVO
5.1.3.	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
5.1.4.	CONTROLE DE VIGÊNCIA
5.1.5.	ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA REPOSIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.2.	ORDENS DE FORNECIMENTO
5.2.1.	EMIÇÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO
5.2.2.	ENCAMINHAMENTO PARA PAGAMENTO
5.3.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
6.	GESTÃO DE EDITAIS
6.1.	ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO
6.2.	ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE ALIENAÇÃO
6.3.	ELABORAÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS
6.4.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

VII.	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS (DFC)
	ESTRUTURA DE COMPETÊNCIAS
1.	SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL
1.1.	ORGANIZAÇÃO SETORIAL
1.2.	PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES
1.3.	ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS
1.4.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS
1.5.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.	GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
2.1.	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL
2.2.	ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS CONTRATOS
2.3.	PROVIDÊNCIAS ACERCA DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL
2.4.	ANÁLISE DE DOCUMENTOS CONTRATUAIS
2.5.	CONFERÊNCIA DAS NOTAS FISCAIS, ATESTE E ENCAMINHAMENTO PARA PAGAMENTO
2.6.	COMUNICAÇÃO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA E A PARTE CONTRATADA
2.7.	PROVIDÊNCIAS ACERCA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CONTRATO
2.8.	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
2.9.	ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SEI/CED
2.10.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

VIII.	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA (DIF)
	ESTRUTURA DE COMPETÊNCIAS
1.	SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL
1.1.	ORGANIZAÇÃO SETORIAL
1.2.	PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES
1.3.	ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS
1.4.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS
1.5.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
2.	GESTÃO DE ALMOXARIFADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.1.	PLANEJAMENTO DE DEMANDA DE MATERIAIS
2.2.	CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS
2.3.	ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS
2.4.	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
2.5.	CONTROLE DE QUALIDADE DE MATERIAIS
2.6.	INVENTÁRIO DE MATERIAIS
2.7.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
3.	GESTÃO DE PATRIMÔNIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3.1.	PLANEJAMENTO DE DEMANDA DE BENS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
3.2.	CONTROLE DE ESTOQUE DE BENS
3.3.	ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE BENS
3.4.	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS
3.5.	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS
3.6.	CONTROLE DE QUALIDADE DOS BENS E SERVIÇOS
3.7.	INVENTÁRIO PATRIMONIAL
3.8.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

VIII.	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA (DIF)
	ESTRUTURA DE COMPETÊNCIAS – CONTINUAÇÃO
4.	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DE <i>HARDWARE</i>
4.1.	PLANEJAMENTO DE DEMANDA DE SERVIÇOS E ITENS DE MANUTENÇÃO DE <i>HARDWARE</i>
4.2.	GESTÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE <i>HARDWARE</i>
4.3.	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE <i>HARDWARE</i>
4.4.	SOLICITAÇÃO DE ITENS DE <i>HARDWARE</i>
4.5.	CONSERTOS, REPAROS E <i>HELPDESK</i>

4.6.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
5.	GESTÃO DE <i>SOFTWARES</i> E SISTEMAS EXTERNOS
5.1.	GERENCIAMENTO DE <i>SOFTWARES</i>
5.1.1.	PLANEJAMENTO E COMPILAÇÃO DE DEMANDAS
5.1.2.	ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
5.1.3.	INSTALAÇÃO E <i>HELPDESK</i>
5.1.4.	ATUALIZAÇÃO
5.2.	GERENCIAMENTO DE SISTEMAS EXTERNOS
5.2.1.	PLANEJAMENTO E COMPILAÇÃO DE DEMANDAS
5.2.2.	ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
5.2.3.	INSTALAÇÃO E <i>HELPDESK</i>
5.2.4.	ATUALIZAÇÃO
5.2.5.	INTERMEDIÇÃO COM OS ADMINISTRADORES DOS SISTEMAS
5.3.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
6.	GESTÃO DE ERP
6.1.	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO
6.1.1.	PLANEJAMENTO E COMPILAÇÃO DE DEMANDAS
6.1.2.	MANUTENÇÃO E INCLUSÃO DE DADOS
6.1.3.	INTERMEDIÇÃO COM O DESENVOLVEDOR DO ERP
6.2.	MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERENCIAL
6.2.1.	PLANEJAMENTO E COMPILAÇÃO DE DEMANDAS
6.2.2.	MANUTENÇÃO E INCLUSÃO DE DADOS
6.2.3.	INTERMEDIÇÃO COM O DESENVOLVEDOR DO ERP
6.3.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
7.	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO
7.1.	DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS
7.2.	DESENVOLVIMENTO DE MÓDULOS PARA OS SISTEMAS EM OPERAÇÃO
7.3.	INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS PRÓPRIOS, EXTERNOS E <i>SOFTWARES</i>
7.4.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
8.	GESTÃO DE ESTRUTURA TECNOLÓGICA
8.1.	ESTRUTURA DE REDE
8.1.1.	PLANEJAMENTO E COMPILAÇÃO DE DEMANDA
8.1.2.	PROJETO DE ADEQUAÇÃO
8.1.3.	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES SIMPLES
8.1.4.	ACOMPANHAMENTO DE ADEQUAÇÕES COMPLEXAS
8.2.	ESTRUTURA PABX E VOIP
8.2.1.	PLANEJAMENTO E COMPILAÇÃO DE DEMANDA
8.2.2.	PROJETO DE ADEQUAÇÃO
8.2.3.	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES SIMPLES
8.2.4.	ACOMPANHAMENTO DE ADEQUAÇÕES COMPLEXAS
8.3.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
VIII.	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA (DIF)
	ESTRUTURA DE COMPETÊNCIAS – CONTINUAÇÃO
9.	GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
9.1.	DETECÇÃO E EXPLORAÇÃO DE VULNERABILIDADES
9.2.	SEGURANÇA EM SISTEMAS OPERATIVOS
9.3.	CONTROLE DE ACESSO
9.4.	CRIOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO DIGITAL
9.5.	CONFIDENCIALIDADE E INTEGRIDADE DE DADOS
9.6.	SEGURANÇA DE DADOS ELETRÔNICOS
9.7.	SEGURANÇA DE NAVEGAÇÃO

9.8	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
-----	--------------------------

ANEXO II – MATRIZ DE RESPONSABILIDADE DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DRH)		
ATIVIDADE DEPARTAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL		
GESTÃO DE CADASTRO		
GESTÃO DE FÉRIAS		
GESTÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO		
GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS		
GESTÃO DE CESSÕES E DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS		
GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO		
GESTÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL		

DEPARTAMENTO FINANCEIRO (DFI)		
ATIVIDADE DEPARTAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL		
GESTÃO FINANCEIRA		
GESTÃO CONTÁBIL		
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		
GESTÃO DE VIAGENS		
GESTÃO DE RECEITAS		
GESTÃO DO FUNDO ROTATIVO		

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS (DIM)		
ATIVIDADE DEPARTAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL		
GESTÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS		
GESTÃO DE ALMOXARIFADO		
GESTÃO DE PATRIMÔNIO		
GESTÃO DE ENGENHARIA		
GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
GESTÃO DE FROTA		
GESTÃO DE VIAGENS		
GESTÃO LOGÍSTICA		
GESTÃO DE PROTOCOLO		

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS (DPC)		
ATIVIDADE DEPARTAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL		
GESTÃO DE CONTRATAÇÕES		
GESTÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL		
GESTÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS		
GESTÃO DE CÁLCULOS CONTRATUAIS		
GESTÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO		
GESTÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS		

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E AQUISIÇÕES (DCA)

ATIVIDADE DEPARTAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL		
GESTÃO DE ESPECIFICAÇÃO		
GESTÃO DE PESQUISA DE MERCADO		
GESTÃO DE CONTRATAÇÕES		
GESTÃO DE AQUISIÇÕES		
GESTÃO DE EDITAIS		

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS (DFC)		
ATIVIDADE DEPARTAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL		
GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS		

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA (DIF)		
ATIVIDADE DEPARTAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL		
GESTÃO DE ALMOXARIFADO DE TI		
GESTÃO DE PATRIMÔNIO DE TI		
GESTÃO DE MANUTENÇÃO DE <i>HARDWARE</i>		
GESTÃO DE <i>SOFTWARES</i> E SISTEMAS EXTERNOS		
GESTÃO DE ERP		
GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO		
GESTÃO DE ESTRUTURA TECNOLÓGICA		
GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		

ANEXO III – MODELO DE RELATÓRIO SEMESTRAL

INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO	
DEPARTAMENTO:	DEPARTAMENTO ...
ATIVIDADE DEPARTAMENTAL:	GESTÃO ...
NOME DO RESPONSÁVEL:	
NOME DO SUPERVISOR:	
PERÍODO DO RELATÓRIO:	01/01/2018 a 30/06/2018

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS			
ID	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DESEMPENHO¹	CONSIDERAÇÕES
01			

¹

ÓTIMO	REGULAR
BOM	INSATISFATÓRIO

CONDIÇÕES PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS	
PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
SUGESTÕES:	

Cidade, ____ de ____ de ____

NOME DO RESPONSÁVEL

83150/2018

PORTARIA Nº 17/2018/CGDP-PR

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, DRA. JOSIANE FRUET BETTINI LUPION, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 33, INCISO I DA LEI 136/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício de funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR a data e local das Correições Ordinárias do segundo semestre de 2018, a serem realizadas nas Unidades das Defensorias Públicas conforme calendário do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A Correição será realizada no turno matutino e/ou vespertino, com início a partir das 9h e término às 17h, pela Corregedora-Geral.

Art. 3º - O Defensor Público em exercício na Defensoria Pública, objeto da correição a ser realizada, deverá:

I - Providenciar local para os trabalhos correicionais;

II - Apresentar a metodologia empregada para organização dos trabalhos, bem como relação de audiências e procedimentos de atendimento ao público e a forma como arquiva os documentos físicos e de texto.

Art. 4º - A Correição abrangerá processos em curso e findos, solicitados na Unidade correicionada aleatoriamente.

Art. 5º - A Correição observará, dentre outros fatores:

I – a qualidade do serviço do Defensor Público, nos seus aspectos jurídicos e protocolares;

- II - o cumprimento dos prazos legais;
- III – o cumprimento dos deveres e vedações legais dos membros da Defensoria Pública;
- IV – o cumprimento das Resoluções, Avisos e demais Atos emanados pelos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública;
- V – a organização e a estrutura da Defensoria Pública correicionada;
- VI – o desempenho das atividades dos servidores e estagiários da Defensoria Pública Correicionada;
- VII – o relacionamento com os assistidos, com as autoridades, e com os serventuários;
- VIII – a conduta social, bem assim o conceito que fazem a respeito do Defensor Público, nos seus aspectos morais, intelectuais e funcionais.
- IX – sugestões e reivindicações para o aprimoramento do desenvolvimento das funções defensoriais.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2018.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CG 17/2018
DEFENSORIAS PÚBLICAS A SEREM CORREICIONADAS

SETEMBRO

10/09/2018 - Defensoria Pública em Castro
11/09/2018 – Defensoria Pública em Ponta Grossa
12/09/2018 – Defensoria Pública em Guarapuava
18/09/2018 – Curadoria Especial em Curitiba
19/09/2018 – Defensoria Pública na área de família (Curitiba)
20/09/2018 – Coordenação Geral de Administração (CGA – Curitiba)

OUTUBRO

02/10/2018 – Defensoria Pública em Guaratuba
03/10/2018 – Defensoria Pública no Boqueirão (Curitiba)
04/10/2018 – Defensoria Pública em Santa Felicidade (Curitiba)
09/10/2018 – Defensoria Pública junto ao Tribunal do Júri de Curitiba
16/10/2018 – Defensoria Pública em Francisco Beltrão
17/10/2018 – Defensoria Pública em Cascavel
18/10/2018 – Defensoria Pública em Foz do Iguaçu
30/10/2018 – Defensoria Pública em Cianorte
31/10/2018 – Defensoria Pública em Umuarama

NOVEMBRO

01/11/2018 – Defensoria Pública em Campo Mourão

83305/2018

PORTARIA Nº 101/2018

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP n.º 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** à servidora infracitada, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
SILVIA CAROLINA PAMPLONA E SILVA	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2017 a 31/12/2017	18	27/08/2018 a 13/09/2018

Curitiba, 7 de agosto de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

83124/2018

PORTARIA Nº 026/2018

RETIFICAÇÃO: FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Dr. Erick Le Palazzi Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **RETIFICAR A PORTARIA Nº 015/2018**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Erick Le Palazzi Ferreira	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2016 A 31/12/2016	10	30/07/2018 A 08/07/2018

LEIA-SE:

CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Erick Le Palazzi Ferreira	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2016 A 31/12/2016	10	30/07/2018 A 08/08/2018

Curitiba, 09 de AGOSTO de 2018.

Erick Le Palazzi Ferreira

COORDENADOR

CAM

83212/2018

Ministério Público do Estado do Paraná

PORTARIA Nº 554/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no Protocolo nº 5815/2018-MP/PR, resolve

CONCEDER

ao servidor HELBER ALEXANDRE DO MONTE MELO, RG nº 13.570.171-8/PR, licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 27 de agosto de 2018, conforme art. 240 da Lei Estadual 6174/1970.

Curitiba, 02 de agosto de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 560/SUBADM

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2607, de 10 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 485/2018, de 05 de julho de 2018, tendo em vista o contido no protocolo nº 16459/2018-MP/PR, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inservibilidade dos bens relacionados no referido protocolo, bem como para avaliação, com lavratura do termo de declaração correspondente:

LUIS FERNANDO GONCALVES DA SILVA, como Presidente;
RAQUEL DE SOUZA;
CLAUDINEIA CORREIA DA ROCHA, e
PATRICIA SALES RODRIGUES VAZ, como membros.

Curitiba, 06 de agosto de 2018.

CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO

Promotora de Justiça

Assessora do Gabinete PGJ

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 564/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 484, de 12 de julho de 2018, tendo em vista o contido no protocolo nº 708/2018-MP/PR, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite da Tomada de Preços nº 03/2018 (Obra de recuperação de patologias em concreto armado no subsolo do Edifício Afonso Camargo, Sede do Ministério Público do Estado do Paraná):

BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR, como Presidente;
NILTON WEIGERT NASCIMENTO;
MAXWELL WASHINGTON FONSECA; e
ALEXANDRE AMARAL ANTUNES, como membros.

Curitiba, 06 de agosto de 2018.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ

1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 566/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 484, de 12 de julho de 2018, tendo em vista o contido no protocolo nº 16393/2016-MP/PR, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Eletrônico nº 31/2016 (Aquisição e instalação de divisória especial [pisoteto] e septo do 1º pavimento ao ático do Bloco II da Sede do Ministério Público do Estado do Paraná):

BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR, como Presidente;
GISELE MANCINI NOSSAR GOMES;
KERLEI BALEN DANIELLI; e
THIAGO FELIPE DEMIO MANZI, como membros.

Curitiba, 07 de agosto de 2018.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ

1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 568/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 484, de 12 de julho de 2018, tendo em vista o contido no protocolo nº 16391/2016-MP/PR, resolve

I - DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Presencial nº 01/2017 (Aquisição e Instalação das Poltronas do Auditório do Bloco II da Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, na comarca de Curitiba):

BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR, como Presidente;
THIAGO FELIPE DEMIO MANZI; e
KERLEI BALEN DANIELLI, como membros.

II - REVOGAR

a Portaria nº 546/2018 a partir desta data.

Curitiba, 08 de agosto de 2018.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ

1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 569/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 484, de 12 de julho de 2018, tendo em vista o contido no protocolo nº 6538/2018-MP/PR, resolve

DESIGNAR

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite da Tomada de Preços nº 06/2018 (Elaboração de Projetos Executivos Arquitetônicos e Complementares Estimativo para a obra de construção da futura sede do Ministério Público do Estado do Paraná na comarca de Cianorte):

SERGIO ROBERTO MARTINS, Promotor de Justiça, como Presidente;
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR;
SUZAN RODRIGUES LANGER;
KERLEI BALEN DANIELLI; e
ALEXANDRE AMARAL ANTUNES, como membros.

Curitiba, 08 de agosto de 2018.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ

1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

83210/2018

PORTARIA Nº 557/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, e de acordo com o Protocolo nº 17339/2018, resolve

CONCEDER

em favor dos servidores efetivos abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, com amparo no artigo 170, parágrafo único, e no artigo 171, da Lei Estadual nº 6.174,

de 16 de novembro de 1970:

NOME	RG	CARGO	%	A PARTIR DE
ADRILENA STIVAL PEDRON	5.637.203-2/PP	Oficial de Promotoria	10,00%	14/07/2018
ALAN LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA	66689891	Oficial de Promotoria	10,00%	28/07/2018
ALINE BARBOSA DE OLIVEIRA MAZONI	92.907.903-5/BA	Oficial de Promotoria	10,00%	29/07/2018
ANA PAULA DELAZARI DONINI	6863999-9	Oficial de Promotoria	10,00%	08/07/2018
CHRISTIANNE HERZER GIL SCHMITT	409.410 - SP	Auditor	20,00%	27/07/2018
DAIANA ANDRADE DE FREITAS	9.642.908-8/PP	Oficial de Promotoria	10,00%	04/07/2018
ELISANGELA KOVALTCHUK DOS SANTOS	7.595.650-9/PP	Oficial de Promotoria	10,00%	28/07/2018
FRANCIELE MORTARI FRANCO	7.668.075-2/PP	Oficial de Promotoria	10,00%	21/07/2018
JOAO PLETSCH MARTINS	60899193 PR	Técnico em Informática	15,00%	15/07/2018
JULIANA PATRICIA ALVES PEREIRA	6.533.654-5/PP	Oficial de Promotoria	10,00%	04/07/2018
JULIANA SIMOES PRADO	6.720.249-0/PP	Oficial de Promotoria	10,00%	14/07/2018
KARINA CUNHA VARELA	12.531.462-7/PR	Oficial de Promotoria	10,00%	11/07/2018
LUIZ WANDERLEI MACIEL	2.004.346-6/PP	Oficial de Promotoria	10,00%	28/07/2018
MARCO ANTONIO MIRANDA SIMAS	6.234.895-0 - PR	Técnico de Suporte	20,00%	27/07/2018
MARILDA GUELLER SCHENKEMBERG	4.788.926-0/PP	Oficial de Promotoria	10,00%	29/07/2018
RAFAELLA CARLA MUNIZ FRANCO	8.568.158-3/PP	Oficial de Promotoria	10,00%	14/07/2018
ROSANE DO ROCIO CARDOSO	3.992.765-9	Auxiliar Técnico	50,00%	05/07/2018
ROSANGELA BATISTA GONCALVES DOS SANTOS	3228863-4	Auxiliar Técnico	50,00%	05/07/2018
SILVESTRE SCHINDA	4020054-1	Auxiliar Técnico	45,00%	03/07/2018
VIVIAN MARIA LIMA PIANCO	6000080-8	Auxiliar Técnico	5,00%	12/07/2018

Curitiba, 02 de agosto de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

83019/2018

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Comissão Eleitoral

ATA - Análise das inscrições - homologação

Aos seis dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h, no Gabinete do Senhor Procurador-Geral de Justiça, localizado no 2º andar do Edifício Affonso Alves de Camargo, nº 751, nesta Capital do Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão Eleitoral, constituída conforme disciplina do art. 2º, do Anexo da Resolução CPJ nº 13, de 15.5.18, composta pelo Senhor Procurador-Geral de Justiça, IVONEI SFOGGIA, os Senhores Procuradores de Justiça, HÉLIO AIRTON LEWIN e CARLOS MASARU KAIMOTO, auxiliada pelo Promotor de Justiça PAULO SERGIO MARKOWICZ DE LIMA, Secretário do e. CSMP, para deliberar sobre os requerimentos de inscrições à função de Conselheiro do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com observância do disposto nos arts. 4 e 5º, do anexo da Resolução CPJ nº 13/18. À vista da manifestação de vontade externada pelos ilustres Procuradores de Justiça, por ordem de antiguidade, MIRIAM DE FREITAS SANTOS, ARION ROLIM PEREIRA, LEONIR BATISTI, ROSANA BERALDI BEVERVANÇO, JOÃO HENRIQUE VILELA DA SILVEIRA, ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, VANI ANTÔNIO BUENO, ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO e LÚCIA INEZ GIACOMITTI ANDRICH, a Comissão deferiu os pedidos apresentados. Constatou na Resolução CPJ nº 13/18, especificamente no inciso I, do art. 4º, a quarentena de dois anos para a candidatura de quem exerceu o cargo de Corregedor-Geral, em desconformidade com o inciso I, do art. 30, da Lei Orgânica Estadual, que não inclui o inciso VI, do art. 17, da mesma lei. Assim, o Procurador de Justiça ARION ROLIM PEREIRA não se encontra em condição de inelegibilidade, pois exerceu o cargo de Corregedor-Geral até dezembro do ano de 2017, havendo observância, portanto, ao inciso III, do art. 4º, da Resolução CPJ nº 13/18. Ante a regularidade dos pedidos de inscrição (art. 30, incisos I e II, da Lei Complementar nº 85/99), especialmente sob os aspectos da tempestividade e elegibilidade, a Comissão, por unanimidade, **homologou** os mencionados pedidos de inscrição, nos termos da Resolução CPJ nº 13/18, art. 4º e 5º. Para constar, eu, Paulo Sergio Markowicz de Lima, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente ata, que assino com a Comissão Eleitoral.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA IVONEI SFOGGIA, PRESIDENTE

PROCURADOR DE JUSTIÇA HÉLIO AIRTON LEWIN, MEMBRO

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS MASARU KAIMOTO, MEMBRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA PAULO SERGIO MARKOWICZ DE LIMA,
Secretário

83268/2018

EDITAL Nº 106/2018-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 15787/2018-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato mencionado no presente Edital, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificado (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

2. Candidato convocado, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA	LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
1062984-0	MARCOS DE CAMARGO RIBEIRO	475444	RO	Auxiliar Administrativo	Curitiba	PCD

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

3.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

3.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:
RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. O candidato convocado deverá, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20170329_Ficha_Cadastro_servidores_efetivos.doc

4.1.2. Currículo resumido assinado;

4.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

4.1.5. Fotocópia autenticada do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral eletrônica, a qual é emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral. Para os candidatos que possuem Título de Eleitor do Estado do Paraná, a certidão encontra-se disponível na página <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;

4.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

4.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;

4.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

4.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada no 3º Distribuidor Criminal localizado na Rua Anita Garibaldi, 750 – sala 379.

4.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4143.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 07 de agosto de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL Nº 107/2018-SUBADM/DGP

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 485/2018-SUBADM, de 12 de julho de 2018, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 16845/2018-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato mencionado no presente Edital, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificado (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

2. Candidato convocado, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1023811-5	TIAGO FERNANDES ALVES DOS ANJOS	81103232	PR	Auxiliar Técnico	Curitiba

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

3.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

3.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:
RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. O candidato convocado deverá, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20170329_Ficha_Cadastro_servidores_efetivos.doc

4.1.2. Currículo resumido assinado;

4.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

4.1.5. Fotocópia autenticada do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral eletrônica, a qual é emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral. Para os candidatos que possuem Título de Eleitor do Estado do Paraná, a certidão encontra-se disponível na página <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;

4.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

4.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;

4.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

4.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada no 3º Distribuidor Criminal localizado na Rua Anita Garibaldi, 750 – sala 379.

4.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4143.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 08 de agosto de 2018.

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO

Promotora de Justiça
Assessora do Gabinete PGJ

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL Nº 109/2018-SUBADM/DGP

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 485/2018-SUBADM, de 12 de julho de 2018, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 15166/2018-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A desistência definitiva do candidato ROBERSON LEONARDO FONTOURA, inscrito sob o nº 1073175-0, portador do RG nº 89961777/PR, à ocupação da vaga do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO para a qual foi classificado em Campo Largo, em lista da Mesorregião e em lista Geral do Concurso de Servidores do Ministério Público do Paraná aberto por meio do Edital nº 01/2013.

2. A convocação do candidato mencionado no presente Edital, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificado (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

2.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

2.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

3. Candidato convocado, consoante ordem de classificação:

NSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1074027-9	BRUNO FRANCO WAGNER	102216300	PR	Auxiliar Administrativo	Campo Largo

4. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 2.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

4.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

4.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para o candidato: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

4.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:

RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

5. O candidato convocado deverá, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 5.1.

5.1. Documentação exigida:

5.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20170329_Ficha_Cadastro_servidores_efetivos.doc

5.1.2. Currículo resumido assinado;

5.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

5.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

5.1.5. Fotocópia autenticada do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral eletrônica, a qual é emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral. Para os candidatos que possuem Título de Eleitor do Estado do Paraná, a certidão encontra-se disponível na página <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;

5.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

5.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

5.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

5.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

5.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

5.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

5.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

5.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;

5.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

5.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada no 3º Distribuidor Criminal localizado na Rua Anita Garibaldi, 750 – sala 379.

5.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

5.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

6. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

7. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 08 de agosto de 2018.

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO

Promotora de Justiça
Assessora do Gabinete PGJ

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL Nº 111/2018-SUBADM/DGP

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 485/2018-SUBADM, de 12 de julho de 2018, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 10647/2018-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato mencionado no presente Edital, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificado (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

2. Candidato convocado, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1069506-0	MATHEUS FRANCISCO BAETTKER	77880720	PR	Auxiliar Técnico	Curitiba

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

3.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

3.2. Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:
RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. O candidato convocado deverá, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20170329_Ficha_Cadastr_servidores_efetivos.doc

4.1.2. Currículo resumido assinado;

4.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

4.1.5. Fotocópia autenticada do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral eletrônica, a qual é emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral. Para os candidatos que possuem Título de Eleitor do Estado do Paraná, a certidão encontra-se disponível na página <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;

4.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

4.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;

4.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

4.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada no 3º Distribuidor Criminal localizado na Rua Anita Garibaldi, 750 – sala 379.

4.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4143.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 08 de agosto de 2018.

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO

Promotora de Justiça
Assessora do Gabinete PGJ

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL Nº 112/2018-SUBADM/DGP

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 485/2018-SUBADM, de 12 de julho de 2018, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 6049/2018-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato mencionado no presente Edital, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificado (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

2. Candidato convocado, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1035788-2	MARCELO AUGUSTO DA SILVA PERES	5882894	SC	Auxiliar Administrativo	Foz do Iguaçu

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

3.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

3.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:
RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. O candidato convocado deverá, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20170329_Ficha_Cadastradores_efetivos.doc

4.1.2. Currículo resumido assinado;

4.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

4.1.5. Fotocópia autenticada do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral eletrônica, a qual é emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral. Para os candidatos que possuem Título de Eleitor do Estado do Paraná, a certidão encontra-se disponível na página <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;

4.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

4.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;

4.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

4.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada no 3º Distribuidor Criminal localizado na Rua Anita Garibaldi, 750 – sala 379.

4.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4143.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 08 de agosto de 2018.

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO

Promotora de Justiça
Assessora do Gabinete PGJ

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 561/SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 484, de 14 de abril de 2016, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/RG	Protocolo	Dias concedidos	Período Aquisitivo	A partir de
ALEXANDRA CONSUELO DE P. E. S. BARTOSZEC Agente de Serviços Gerais	41660/12	5	15/09/2010 – 14/09/2015	06/08/2018
AMAUURI KLISIEVICZ Auxiliar Técnico	41662/12	1	02/05/2012 – 02/05/2017	03/08/2018
ANA LUIZA IJAILLE ARRUDA Auxiliar Técnico	41668/12	1	23/03/2003 – 22/03/2008	07/08/2018
EDNEIA MAHANA Auxiliar Administrativo	41663/12	1	19/01/2010 – 18/01/2015	03/08/2018
ELIANA APARECIDA ROSA BISOL Assistente Social	41658/12	4	07/10/2010 – 06/10/2015	06/08/2018
GILNEI MARTINELLI DA SILVA Assessor Jurídico	41647/12	5	22/05/1998 – 21/05/2003	13/08/2018
LEOVIR DE JESUS SANTOS Auxiliar Técnico	41628/12	5	04/06/2013 – 04/06/2018	30/07/2018
MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOME Contador	41648/12	3	01/02/2000 – 31/01/2005	01/08/2018
MAURICIO TREVISAN TAKEMURA Auxiliar Técnico	41666/12	10	19/01/2000 – 18/01/2005	13/08/2018
ROSITA BRESSAN BRUSSO FEYH Auxiliar Técnico	41654/12	2	02/01/2009 – 02/01/2014	06/08/2018

Curitiba, 06 de agosto de 2018.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 562/SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 484, de 14 de abril de 2016, resolve

ASSEGURAR

aos servidores abaixo, licença especial de 90 (noventa) dias, para ser usufruída em época oportuna a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

NOME	Protocolo	Cargo	Dias	Período Aquisitivo
ELIZA TIKI OGASAWARA	P-41649-12	Auditor	90	01/08/2013 a 31/07/2018
CAMILA STRIKER TRIGUEIROS	P-41650-12	Auditor	90	01/08/2013 a 31/07/2018
MARIO AUGUSTO JACEGUAY ZAMATARO	P-41639-12	Auditor	90	01/08/2013 a 31/07/2018
REJANE FERREIRA LEITE DOS SANTOS	P-41657-12	Auditor	90	01/08/2013 a 31/07/2018
ADRIANO VILLA	P-41667-12	Contador	90	02/08/2013 a 01/08/2018

Curitiba, 06 de agosto de 2018.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

Ministério Público do Estado do Paraná
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF
Movimentação e Despesa de Estagiários do Quadro do MPPR

ESTAGIÁRIOS ATIVO	VAGAS OCUPADAS NO MÊS DE Junho/18	MOVIMENTAÇÃO		VAGAS OCUPADAS NO MÊS DE Julho/18
		ENTRADAS	SAÍDAS	
Remunerados (Ensino médio)	234	12	7	239
Remunerados (Graduação)	847	44	36	855
Remunerados (Pós-Graduação)	547	52	27	572
TOTAL DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS	1628	108	70	1666
FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR MENSAL – ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS			
Bolsa-Auxílio				R\$ 2.088.281,20
Auxílio-Transporte				R\$ 284.673,50
PAGAMENTO TOTAL				R\$ 2.372.954,70

R= Remunerado, C= Convênio e V= Voluntário
Listagem mensal detalhada, vide: <http://www.transparencia.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=58>

80699/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
MARCIA JAGELSKI DE ARAUJO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 16.621.113/0001-44 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para solicitar a Copel a liberação da instalação do Padrão de energia elétrica para que a empresa possa exercer a atividade de Fabricação de Esquadrias de alumínio e vidros a ser implantada R. Ney José de O. Macedo, nº 23, Parque Ind. Buena Vista, Londrina PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
DU PONT DO BRASIL S.A. DIVISÃO PIONEER SEMEADORA, CNPJ
61.064.929/0086-68, fômea público que recebeu do IAP, a Licença de Operação
para operação do Centro de pesquisa para desenvolvimento de variedades de soja e
híbridos de milho, instalada na rodovia PR 540, KM 11, Distrito de Entre Rios,
Colônia Vitória, Guarapuava-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Associação de Recicladores de Lixo Eletro-Eletrônicos E-LIXO, CNPJ 09.436.253/0001-87 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para recepção e armazenamento temporário de resíduos eletro-eletrônicos instalada à Rua Lúcmilindo Leão, 385, Parque Bom Retiro, em Londrina, Paraná.

Saito do Lontra, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Fé, Santa Helena, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Izabel do Oeste, Santa Júlia, Santa Maria do Oeste, Santa Mariana, Santa Monica, Santa Tereza D'Osório, Santa Terezinha da Ilha do Itararé, Santo Antonio da Platina, Santo Antonio do Caiçara, Santo Antonio do Paraíso, Santo Antonio do Sudoeste, Santo Antônio Carlos do Ivaí, São Jerônimo da Serra, São João, São João do Caiçara, São João do Ivaí, São João do Triunfo, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patos, São José do Boqueirão, São José do Ivacinio, São Jorge D'Oeste, São Jose da Boa Vista, São Jose das Palmeiras, São Jose dos Pinhais, São Manoel do Paraná, São Mateus do Sul, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Sebastião Ameira, São Tome, Sapopemba, Sarandi, Saudade do Iguaçu, Senções, Serranópolis do Iguaçu, Sertãozinho, Sorianoópolis, Siqueira Campos, Sulina, Tamaramã, Tamboraçu, Tapira, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Terra Rica, Teresopolis, Três Barras, Três Lagoas, Trindade, Tronco do Paraná, Tunas do Paraná, Tunaíras do Oeste, Tupacatiuna, Turvo, Ubatuba, Umarumã, União da Vitória, Uniflor, Uraí, Ventania, Vera Cruz do Oeste, Vere, Virmond, Vitorino, Wenceslau Braz, Xambire, com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre o processo de criação e extinção de municípios, e Resolução nº 001 do Conselho Nacional de Municípios, em atendimento ao princípio da

publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR e CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas jurídicas, quaisquer imóvel rural, com empregados ou não, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregados", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c", para realizarem o pagamento das Guias de Contribuição Sindical Rural do exercício de 2016, até o dia 31 de maio de 2017, sob o nº 1.166/71 e os artigos 605 e 606 da CLT, sob pena de multa de 10% sobre seu recolhimento.

janeiro de 2017

Nacional de Contribuição Sindical Rural

Contribuição Sindical Rural

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - PESSOA JURÍDICA
EXERCÍCIO DE 2016

Associação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, a Federação do Estado do Paraná - FAEP e os Sindicatos Rurais e/ou Municipais dos municípios de: Abatia; Adrianópolis; Alto Paraná; Capadare; Altamira do Paraná; Alto S.

**ENVIE SUA PUBLICAÇÃO
EM FORMATO PDF**

Arquivos neste formato possuem uma melhor compactação.

São preservadas todas as formatações aplicadas ao texto.

Garantia de integridade, pois impede qualquer tipo de alteração no arquivo original.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Em Tempo

EDITAL Nº 113/2018-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 14869/2018-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação da candidata mencionada no presente Edital, aprovada no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificada (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

2. Candidata convocada, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1019106-2	DENISE SETSUO SUZUKI YAMADA	78877936	PR	Auxiliar Administrativo	Curitiba

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

3.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

3.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:
RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. A candidata convocada deverá, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20170329_Ficha_Cadastro_servidores_efetivos.doc

4.1.2. Currículo resumido assinado;

4.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

4.1.5. Fotocópia autenticada do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral eletrônica, a qual é emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral. Para os candidatos que possuem Título de Eleitor do Estado do Paraná, a certidão encontra-se disponível na página <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;

4.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

4.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;

4.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

4.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada no 3º Distribuidor Criminal localizado na Rua Anita Garibaldi, 750 – sala 379.

4.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4143.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 09 de agosto de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL Nº 114/2018-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 17729/2018-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação da candidata mencionada no presente Edital, aprovada no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificada (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

2. Candidata convocada, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1000371-1	CAROLINE MAR OZAWA	9794706-6	PR	Auxiliar Administrativo	Curitiba

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

3.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

3.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:
RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. A candidata convocada deverá, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20170329_Ficha_Cadastro_servidores_efetivos.doc

4.1.2. Currículo resumido assinado;

4.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

4.1.5. Fotocópia autenticada do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral eletrônica, a qual é emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral. Para os candidatos que possuem Título de Eleitor do Estado do Paraná, a certidão encontra-se disponível na página <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;

4.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

4.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;

4.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

4.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada no 3º Distribuidor Criminal localizado na Rua Anita Garibaldi, 750 – sala 379.

4.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4143.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 09 de agosto de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL Nº 115/2018-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 16975/2018-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato mencionado no presente Edital, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificado (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

2. Candidato convocado, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1003138-3	GUILHERME BORGES ALVES DA SILVA	77896562	PR	Auxiliar Técnico	Curitiba

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

3.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

3.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:
RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. O candidato convocado deverá, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20170329_Ficha_Cadastro_servidores_efetivos.doc

4.1.2. Currículo resumido assinado;

4.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

4.1.5. Fotocópia autenticada do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral eletrônica, a qual é emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral. Para os candidatos que possuem Título de Eleitor do Estado do Paraná, a certidão encontra-se disponível na página <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;

4.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

4.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;

4.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

4.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada no 3º Distribuidor Criminal localizado na Rua Anita Garibaldi, 750 – sala 379.

4.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4143.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 09 de agosto de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM